

**Jose Reinaldo Lopes**

---

**De:** Terina <terina@aguiarferes.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de julho de 2015 15:25  
**Para:** Licitação  
**Assunto:** Proposta e Doc's  
**Anexos:** HABILITAÇÃO DÓC.zip; Proposta FINAL 2015.pdf

Boa Tarde Sr. Reinaldo !

Segue anexo Proposta e Documentos de Habilitação, em seguida enviaremos os demais documentos!

Por gentileza confirmar o recebimento!

Att;



**Terina da Silva de Paula**

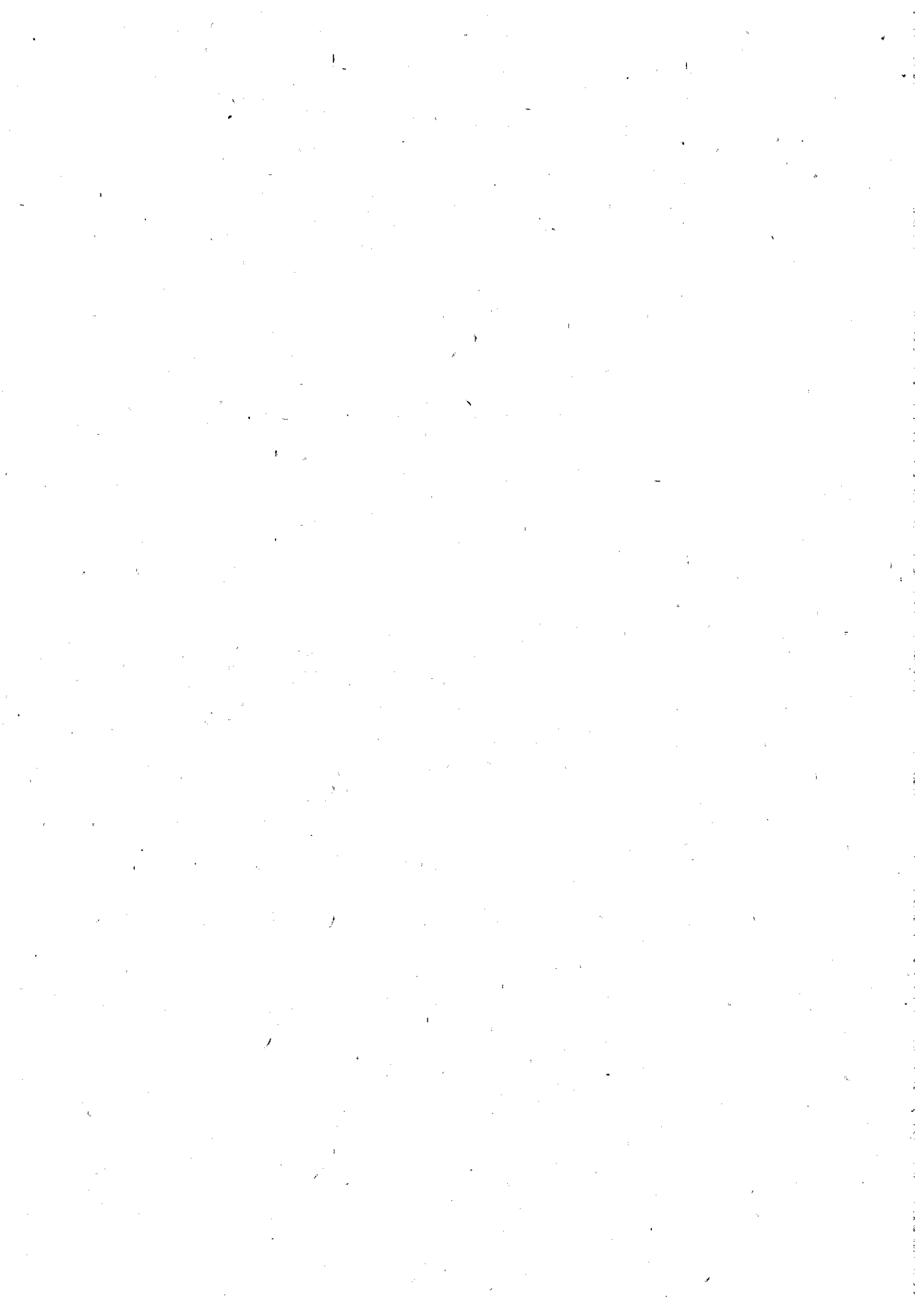
*Aguiar Feres Auditores Independentes S/S*


*Rua: Visconde de Inhaúma, 490- Conj. 1305-Centro*

*Ribeirão Preto/SP*

*Fone: (16) 3632-3100*

*email: [terina@aguiarferes.com.br](mailto:terina@aguiarferes.com.br)*



	RIBEIRÃO PRETO - SP	e-mail: <a href="mailto:aguiaferes@aguiaferes.com.br">aguiaferes@aguiaferes.com.br</a>
	Rua Visconde de Inhaúma, 490 – Conjunto 1305 Ribeirão Preto – SP – Cep 14010-100 (16) 3632.3100 / (16) 3636.1765	home-page: <a href="http://www.aguiaferes.com.br">www.aguiaferes.com.br</a> CVM 9.555 BACEN CRC-SP CRC2SP022486/O-4

## PROPOSTA COMERCIAL

**À Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL**

Senhor Pregoeiro,

Apresentamos a proposta para prestação de serviços de auditoria independente para avaliação do exercício de 2015 e demais exercícios, no caso de prorrogação contratual, conforme condições e exigências previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos, pelo valor global de R\$ 14.780,00, (Catorze mil setecentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Total (R\$)
01	Análise e avaliação do Balancete do 1º trimestre com encerramento em 31/03/2015, conforme descrição constante do anexo "A" do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	relatório	1	3.000,00
02	Análise e avaliação do Balancete do 2º trimestre com encerramento em 30/06/2015, conforme descrição constante do anexo "A" do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	relatório	1	3.180,00
03	Análise e avaliação do Balancete com encerramento em 30/09/2015, conforme descrição constante do anexo "A" do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	relatório	1	2.900,00
04	* Análise e avaliação do Balancete com encerramento em 31/12/2015, conforme descrição constante do anexo "A" do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	relatório	1	3.000,00
05	Assessoramento para o encerramento do exercício e elaboração das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, bem como participar, se convidado, da reunião do CONSAD e CONFIS, conforme descrição constante do anexo "A" do Termo de Referência.	relatório	1	2.700,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>14.780,00</b>

Declaramos que no preço proposto estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias

Caso sejamos declarados vencedores, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado neste Termo de Referência, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:



RIBEIRÃO PRETO - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, 490 –  
Conjunto 1305  
Ribeirão Preto – SP – Cep 14010-100  
(16) 3632.3100 / (16) 3636.1765

e-mail: [aguiarferes@aguiarferes.com.br](mailto:aguiarferes@aguiarferes.com.br)  
home-page: [www.aguiarferes.com.br](http://www.aguiarferes.com.br)  
CVM 9.555 BACEN  
CRC-SP CRC2SP022486/O-4

#### DADOS DA EMPRESA

Razão Social: AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP CNPJ: 05.152.318/0001-01  
Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, nº 490 – conj. 1305 Tel/Fax: 16 3632 3100 16 3636 1765  
CEP: 14.010-100 Cidade: Ribeirão Preto UF: SP  
Banco: 001 Agência: 0028-0 C/C: 36.519-X  
E-mail: [administrativo@aguiarferes.com.br](mailto:administrativo@aguiarferes.com.br)

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: TANAGILDO AGUIAR FERES  
Endereço: Av. Eng. José H. Faleiros, nº 85 – casa 92 – Cond. Aroeira  
CEP: 14 098-780 Cidade: Ribeirão Preto UF: SP  
CPF: 093.971.085-49 Cargo/Função: Sócio Contador - RT  
RG: 6.121.270-2 Órgão Expedido: SSP/SP  
Naturalidade: Novo Horizonte/SP Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: separado judicialmente E-mail: [aguiarferes@aguiarfers.com.br](mailto:aguiarferes@aguiarfers.com.br)

Ribeirão Preto/SP 24 de julho de 2015.

---

AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S -EPP

TANAGILDO AGUIAR FERES


CPF: 093.971.085-49

RG: 6.121.270-2

# AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

## 12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE nº 35218548671

RTDPJ Ribeirão Preto - SP	
RUBRICA	FOLHA
	1

Microfilme nº

028523


**TANAGILDO AGUIAR FERES**, brasileiro, divorciado, Contador, natural de Novo Horizonte – SP, nascido em 19 de março de 1951, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP067138/O-0, portador da cédula de identidade RG nº 6.121.270 SSP-SP e CPF nº 093.971.085-49, residente e domiciliado na Rua Engº Herbert Faleiros, nº 85 – Condomínio Aroeira – Casa 92, CEP 14098-780, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e

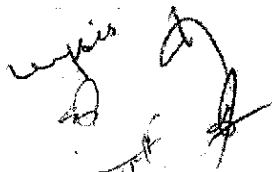

**SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOBATO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Contadora, natural de Belém (PA), nascido em 01 de agosto de 1969, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob nº CRC1PA 8955/O-3 "S" SP, portador do RG nº 1675529 SSP/PA, CPF nº 254.198.892-34, residente e domiciliado à rua WE 3 (conjunto Gleba I), nº 646 – Marambaia, CEP 66623-250, na cidade de Belém, Estado do Pará,

únicos sócios da sociedade simples, em nome coletivo, com responsabilidade solidária e ilimitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto (SP) sob a denominação social de **AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, conforme Contrato Social registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexo Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto sob o nº 5476 em 10/07/2002, e posteriores Alterações de Contrato Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.152.318/0001-01, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promover a décima segunda Alteração de Contrato Social, nos seguintes termos:

### À – DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula sétima** – A sócia Simone do Socorro de Oliveira Lobato, acima qualificada, retira-se da sociedade e vende a totalidade de sua participação de 60 (sessenta) cotas de capital no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), para o Sr. Luiz Carlos Barbosa Freitas, contador, brasileiro, divorciado, registrado no CRC sob nº 1SP088792/O-0, residente à Rua Hortencio M. Ribeiro, 1680 - apto 36 – jd. California – CEP 14026-090, na cidade de Ribeirão Preto (SP), portador do CPF nº 583 589 438-49 e do RG nº 5.102.378 - SSP/SP. A sócia que se retira recebeu o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em moeda corrente do país e dá plena, geral e irrevogável quitação ao sócio adquirente, Sr. Luiz Carlos Barbosa Freitas.

  
EWERTON RODRIGUES MOITINHO  
Analista Administrativo  
CRC-SP



# CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

NIRE nº 35218548671

RTDPJ Ribeirão Preto - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[assinatura]</i>	2

## TIPO, DENOMINAÇÃO, OBJETO E DURAÇÃO

Microfilme nº

**028523**

### CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é do tipo Sociedade Simples em nome coletivo, com responsabilidade solidária e ilimitada e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

### CLAUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO, SEDE, E FORO

A sociedade gira sob a denominação de **AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, e tem sua sede e foro na Rua Visconde de Inhaúma nº 490 conjunto 1305, Edifício Padre Euclides – CEP 14010-100, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

### CLÁUSULA QUARTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

### CLÁUSULA QUINTA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços contábeis e de auditoria independente, conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9295/46.

### CLÁUSULA SEXTA – FILIAIS, AGÊNCIAS OU ESCRITÓRIOS

A critério dos sócios, a sociedade poderá abrir, fechar ou transferir temporariamente ou definitivamente, em qualquer ponto do território nacional, filiais, agências, sucursais ou escritórios.

**Parágrafo único** – A sociedade não tem nenhuma filial.

## CAPITAL SOCIAL

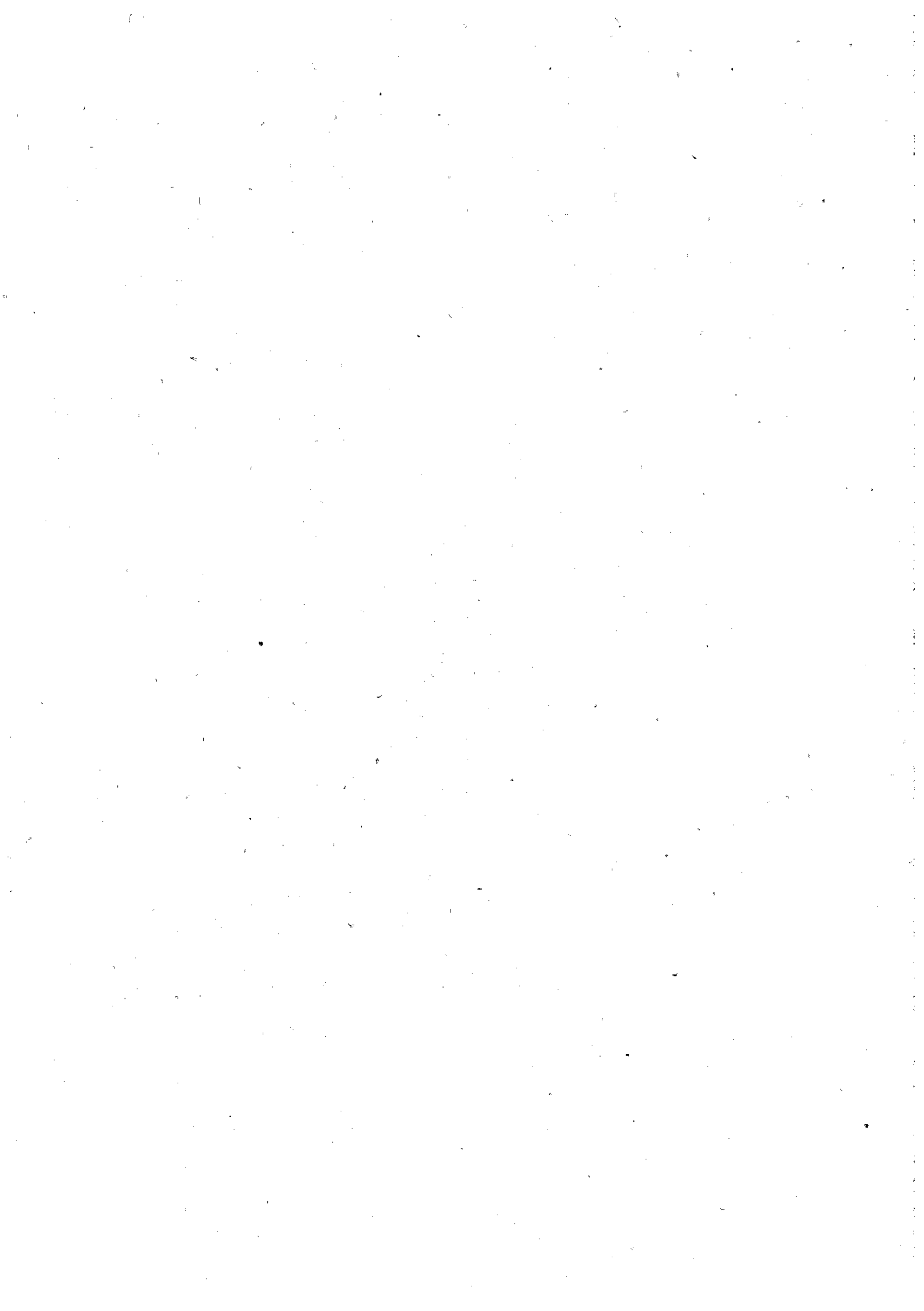
### CLÁUSULA SÉTIMA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, para o qual contribuem os sócios nas seguintes proporções.

Tanagildo Aguiar Feres.....	219.940 qts.	R\$219.940,00
Luiz Carlos Barbosa Freitas.....	60 qts.	R\$ 60,00

EMERTON RODRIGUES MONTINHO  
Analista Administrativo  
CRC-SP

*[assinaturas e rubricas manuscritas]*





TOTAL..... 220.000 qts. R\$220.000,00

Parágrafo único – Cada cota é indivisível e confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. A sociedade não reconhecerá mais de um titular para cada cota.

**RESPONSABILIDADES**

RTDP, Ribeirão Preto - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>CF</i>	<i>3</i>

Microfilme nº

**028523**

**CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional, e os sócios responderão, solidariamente e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

Os sócios declaram que não se encontram impedidos de exercerem quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão.

**CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA SOCIEDADE**

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais estará a cargo de todos os sócios, conforme artigo 25, Decreto-Lei nº 9295/46, combinado com a Resolução CFC vigente:

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade técnica pela área de Auditoria Independente, perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM será de ambos os sócios TANAGILDO AGUIAR FERES e LUIZ CARLOS BARBOSA FREITAS, atendidas as qualificações do CNAI.

**Parágrafo segundo** – Constituído procurador, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei nº 9295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade é administrada por todos os sócios, que responderão, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo primeiro** – Os administradores estão autorizados a usarem o nome empresarial sempre em conjunto de dois, sendo sempre necessária a assinatura do sócio **TANAGILDO AGUIAR FERES**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios;

**Parágrafo segundo** – O sócio **TANAGILDO AGUIAR FERES**, no entanto, tem o direito de assinar qualquer documento relativo à sociedade, inclusive contratos e cheques, individualmente, sem necessidade de assinatura de qualquer outro sócio.

**Parágrafo terceiro** – Fica defeso aos sócios e procuradores por eles nomeados, em nome da sociedade fazer avais, fianças, endossos ou saques de favor, bem como usá-la em qualquer negócio alheio aos objetivos sociais.

**Parágrafo quarto** – A representação administrativa da sociedade perante órgãos oficiais (Secretaria da Receita Federal, Secretarias de Fazenda Estaduais, Prefeituras, assim como outros órgãos da Administração pública), assinaturas de propostas de serviços profissionais e participações em licitações poderá ser feita individualmente por qualquer um dos sócios.

**Parágrafo quinto** – Para os atos abaixo descritos, será sempre exigida a assinatura do sócio **TANAGILDO AGUIAR FERES**:

- 1) Garantia de avais, fianças ou garantias semelhantes a empresas do mesmo grupo, coligadas, afiliadas ou a estas assemelhadas;
- 2) Contratação de financiamento a sociedade os quais sejam garantidos por penhor, hipoteca, ou outra forma de ônus sobre bens reais;
- 3) Compra e venda de bens imóveis de qualquer valor;

**EVERTON RODRIGUES MONTINHO**  
 Analista Administrativo  
 CFP nº 509

*[Handwritten signatures and initials]*



- 4) Outorga de procuração "ad-negocia" por extensão de seus poderes no todo ou em parte a terceiros;
- 5) A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes terem prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad-judicia", respeitadas as restrições do parágrafo segundo da cláusula nona.

RTDPJ Ribeirão Preto - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[assinatura]</i>	4

Microfilme nº

028523

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um, conforme o artigo 1.010 do Código Civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Aos sócios que desempenhem funções na sociedade será fixada uma retirada mensal a título de Pró-Labore. A fixação do "quantum" mensal será feita de comum acordo entre os sócios.

**Parágrafo Único** – Para o exercício de 2006, fica estipulado o valor do pró-labore em R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada um dos sócios em função gerencial. Para os demais anos, os sócios deverão reunir-se formalmente, na primeira semana do mês de janeiro e definir a manutenção ou alteração do valor do pró-labore de cada sócio.

#### CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E DISSOLUÇÃO

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

Fica expressamente proibida a transferência de todas ou parte das cotas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios.

**Parágrafo primeiro** – Em caso de retirada de um dos sócios, a preferência para aquisição das cotas do sócio será sempre do sócio majoritário, observadas as condições dispostas no parágrafo terceiro;

**Parágrafo segundo** – O sócio retirante deverá comunicar sua decisão com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Findo o prazo, caso não haja interesse dos demais sócios, na aquisição das cotas do sócio retirante, este poderá transferir suas cotas para um terceiro sócio, com anuência prévia e expressa dos sócios remanescentes. No caso de não haver anuência, esta deverá ser formal e legalmente justificada.

**Parágrafo terceiro** – Em qualquer das hipóteses, sempre será levantado balanço geral na época da alteração societária.

**Parágrafo quarto** – Por decisão de 75% do capital da sociedade, quaisquer dos sócios minoritários poderão ser excluídos do quadro da sociedade, com uma comunicação com antecedência de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, a preferência de compra das cotas, valor patrimonial, será sempre do sócio majoritário, com observância do disposto no parágrafo terceiro.

**Parágrafo quinto** – O não exercício por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo segundo, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente Contador, devidamente registrado no CRC, de acordo com a Resolução CFC vigente e enquadrado na Instrução CVM nº 308, de 14/05/1.999.

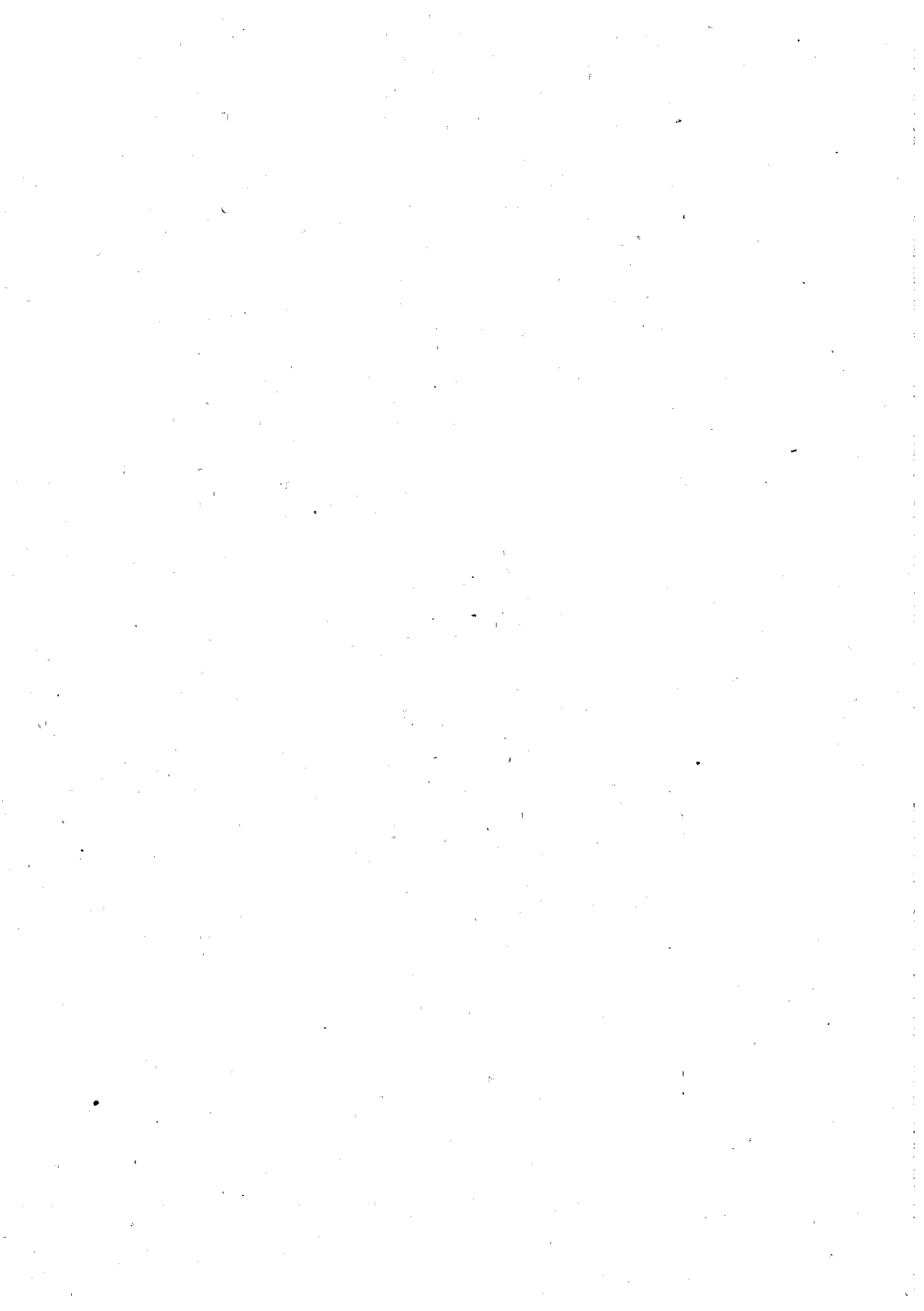
**Parágrafo sexto** – Se as cotas forem alienadas a terceiros ou mesmo a outro sócio, o Contrato Social será alterado para o cumprimento das restrições quanto ao artigo 25º do Decreto Lei 9295/46. As cotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido ou o representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade, desde que sejam da mesma categoria profissional do sócio falecido ou interdito.

EMERTON RODRIGUES MOUTINHO  
Analista Administrativo

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
requisito  
em TDP



Os herdeiros do sócio falecido ou declarado interdito poderão alienar as quotas aos sócios remanescentes, respeitando o disposto no parágrafo primeiro, da cláusula nona, ou a terceiros, respeitado o disposto nos parágrafos segundo, terceiros, quarto, quinto e sexto da cláusula décima.

**Parágrafo primeiro** – Em tendo ocorrido o falecimento do sócio, o inventariante enquanto no curso do inventário não terá poderes de gerência, a menos que seja da mesma categoria profissional do falecido.

**Parágrafo segundo** – Em ocorrendo a interdição, o curador não terá poderes de gerência, a menos que venha a ser da mesma categoria profissional do interdito.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

RTDPJ Ribeirão Preto - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>CP</i>	5/5
Microfilme nº	

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

28523

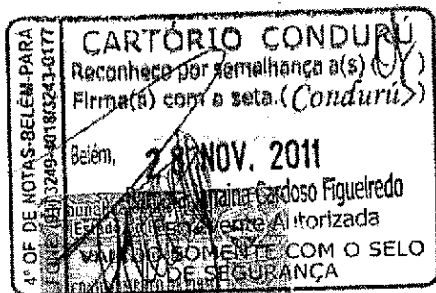
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de interpretação do presente contrato social, fica eleito o Foro da comarca de Ribeirão Preto - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.


E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento de Alteração de Contrato Social em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas ser arquivada no 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexo Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto e a segunda no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2011.




*Conduru* 

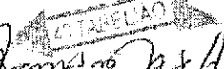
Tanagildo Aguiar Feres

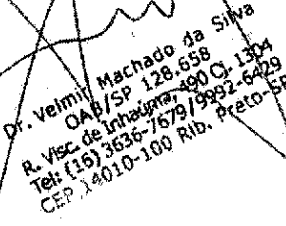
*Conduru* 

Simone do Socorro de Oliveira Lobato

*Conduru* 


Luz Carlos Barbosa Freitas

*Conduru* 

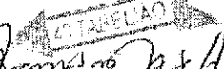
*Conduru* 

Dr. Veimil Machado da Silva  
OAB/SP 128.658  
R. Visc. de Inhaúma, 400 C. 1304  
Tel: (15) 3536-7679/9992-6429  
CEP 14010-100 Rib. Preto-SP

Testemunhas :

a) *Thiago Mota Feres* 

Thiago Mota Feres  
RG nº 27.462.305-5 SSP/SP  
CPF nº 304.915.157-71

b) *Luzia Ramos Masetto* 

Luzia Ramos Masetto  
RG nº 4.479.257 SSP/SP  
CPF nº 186.343.468-20



**4.º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP**  
Rua São Sebastião, 633 - CEP 14015-040 - Fone: (16) 3677-2437 - Centro - Ribeirão Preto - SP  
José Roberto de Almeida Guimarães - Tabelião

Reconheço as 4 (quatro) notas de valor econômico por similitude de TANACILDO AGUIAR FERES, LUIZ CARLOS BATROSA FREITAS, THIAGO MOTA FERES, LUIZIA RAMOS MASETO, do que dou fé

Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2011. Valor recebido R\$ 22,00  
10181200752011348. Verifique a liqueta em [www.tabeliao.com.br](http://www.tabeliao.com.br)  
Avalie somente com selo de autenticidade

4.º TABELIÃO DE NOTAS  
José Roberto de Almeida Guimarães  
Danielle Aparecida de Almeida Lima  
Escritor(a) Autorizada  
Rua São Sebastião nº 633  
Ribeirão Preto - Est. São Paulo

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
O presente instrumento, relativo à empresa denominada no anverso, está em consonância com a legislação da profissão contábil, em atendimento ao provimento nº 16, de 13.11.1984 da CGJ SP, item 18 do Cap. XVIII. Sem prejuízo, deverão ser observadas as demais exigências legais cuja conferência e responsabilidade ficam a cargo exclusivo do órgão competente para registro e arquivamento. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, uma via original/cópia autenticada e CNPJ atualizado, deverão ser encaminhadas ao CRC SP, para registro.

São Paulo, **19 JAN 2012**  
EDGAR ALVES DA SILVA  
Chefe do Departamento de Registro

Órgão de Registro de Títulos e Documentos e Cartório de Registro de Imóveis  
Ribeirão Preto - SP  
Rua São Sebastião, 633 - CEP 14015-040 - Fone: (16) 3677-2437 - Centro - Ribeirão Preto - SP  
Documentos apresentados para registro hoje protocolado e registrado em Alportime sob No. 028523 e averbado a margem do registro No. 5472, LV.  
Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2011  
EDGAR ALVES DA SILVA  
Escritor(a) Autorizada  
Rua São Sebastião nº 633  
Ribeirão Preto - Est. São Paulo





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.152.318/0001-01</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL <b>AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/07/2002</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>225-9 - SOCIEDADE SIMPLES EM NOME COLETIVO</b>			
LOGRADOURO <b>R VISCONDE DE INHAUMA</b>	NÚMERO <b>490</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 1305</b>	
CEP <b>14.015-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/07/2015 às 09:47:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/07/2015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP  
CNPJ: 05.152.318/0001-01

o de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:59:12 do dia 24/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2015.

Código de controle da certidão: **8A62.0E77.1E82.7E5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05152318/0001-01

**Razão Social:** AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S S

**Endereço:** R VISCONDE DE INHAUMA 490 CJ 1305 / CENTRO / RIBEIRAO  
PRETO / SP / 14010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2015 a 28/07/2015

**Certificação Número:** 2015062903281312880274

Informação obtida em 01/07/2015, às 09:26:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.152.318/0001-01  
Certidão n°: 88369187/2015  
Expedição: 23/03/2015, às 17:13:41  
Validade: 18/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.152.318/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho, na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**

**CERTIDÃO Nº: 7993217**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 07/07/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ: 05.152.318/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

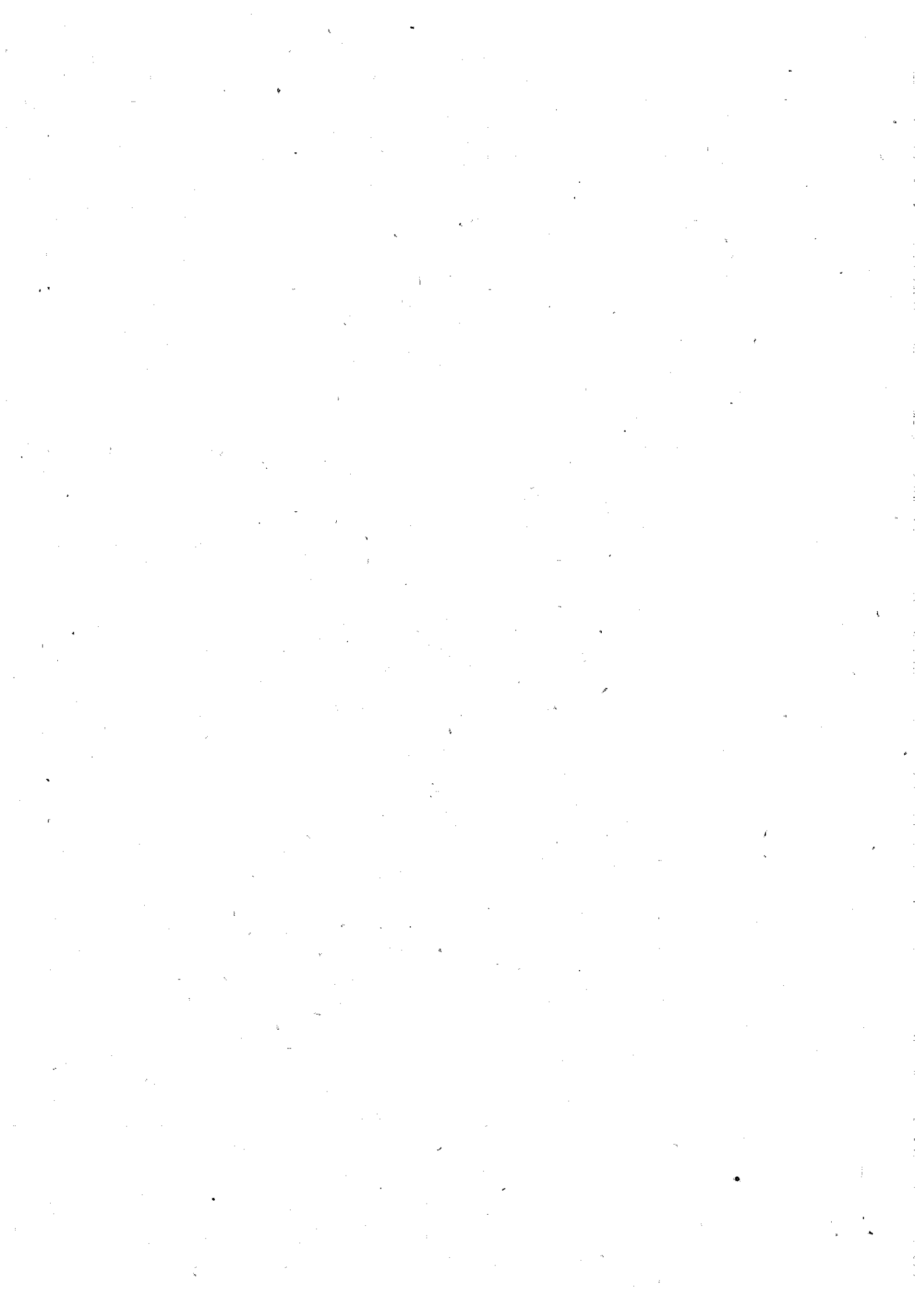
Ribeirão Preto, 13 de julho de 2015.

Vera Lúcia de Resende Riul  
 Coordenadora

**PEDIDO Nº:**

**4714970**





DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 000245 (duzentas e quarenta e cinco) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000245, do período 01/01/2014 a 31/12/2014, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 13 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPEDENTES SS**  
Endereço **RUA VISCONDE DE INHAUMA, 490 - CJ 1305**  
Bairro **CENTRO**  
CEP **14010-100**  
Município **RIBEIRAO PRETO - SP**  
Insc. Municipal **1070347101**  
Insc. Estadual **ISENTO**  
CNPJ **05.152.318/0001-01**

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO**  
DEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO  
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO  
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3634-3635  
WWW.ICARTARIO.COM.BR

A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 0370, de 26/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 488, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 84.587, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço do Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo.

REGISTRO EM CARTÓRIO

Data do Registro: **10/07/2002**

**Lutz Fernando Aleixo Silva**  
Escrivente Autorizado  
RG: 23.858.286-3/SP

RIBEIRAO PRETO, 01 de Janeiro de 2014.

TANAGILDO AGUIAR FERES  
FUNÇÃO: SOCIO  
CPF: 093.971.085-49

RAFAEL LOUZADA GOMES DA SILVA  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 277.718.238-82  
CRC: 1SP244909

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO**  
DEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO  
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO  
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3634-3635  
WWW.ICARTARIO.COM.BR

**CERTIDÃO**  
Certifico que revê e encontro a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FE.

Ribeirão Preto, 29 de Junho de 2015.

**Lutz Fernando Aleixo Silva**  
Escrivente Autorizado  
RG: 23.858.286-3/SP

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO**  
DEL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO  
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO  
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3634-3635  
WWW.ICARTARIO.COM.BR

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**  
Declare exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.

Ribeirão Preto, 29 de Junho de 2015.

**Lutz Fernando Aleixo Silva**  
Escrivente Autorizado  
RG: 23.858.286-3/SP

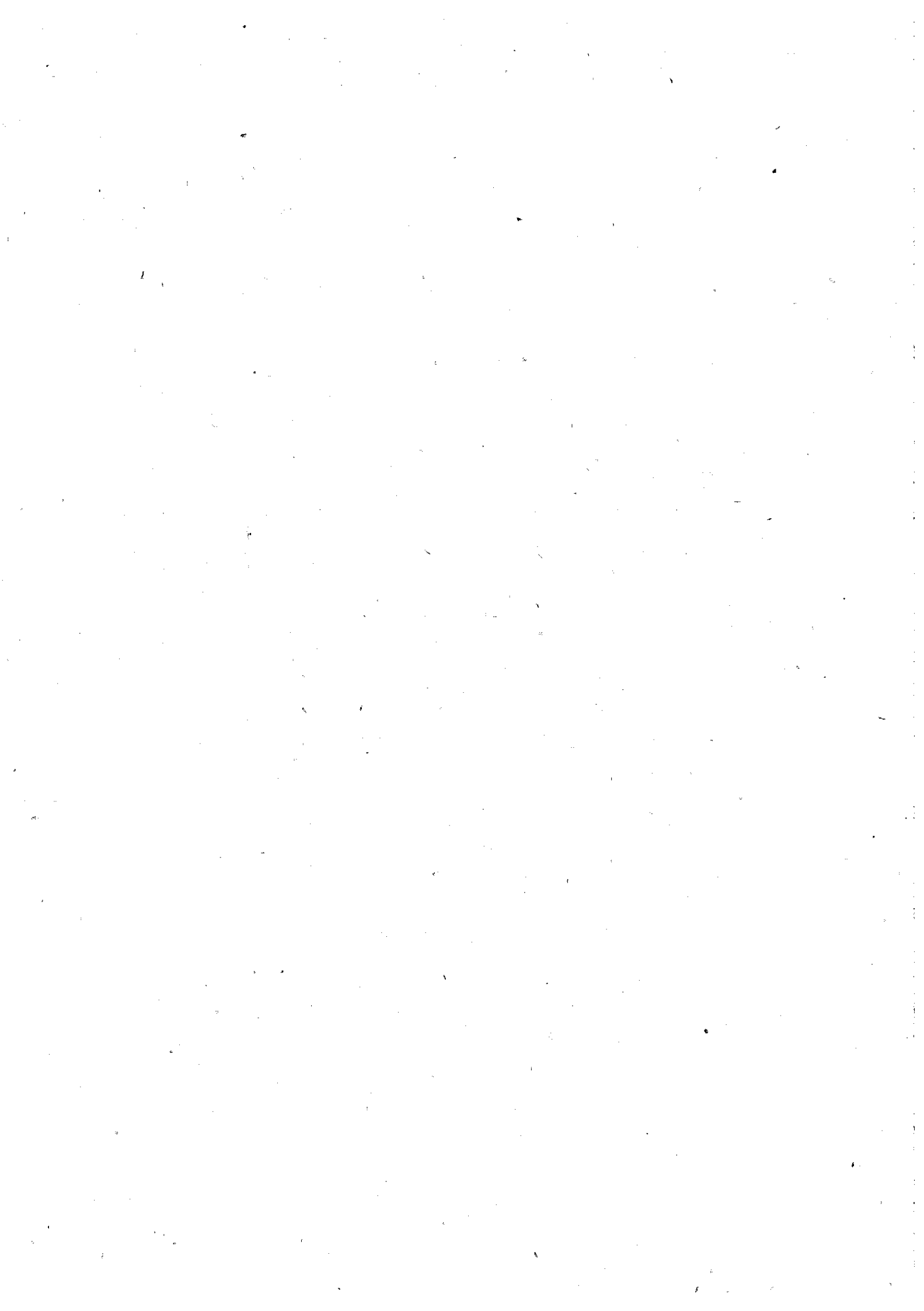
**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.  
Oscar Paes de Almeida Filho  
OFICIAL Delegado

29 JUN. 2015

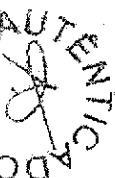
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
Bel. Fabio de Freitas Alves Silveira - Escriv. A  
Lutz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Auto

Valido somente com o selo de autenticação  
121487  
AUTENTICAÇÃO  
0862AG251468



**AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S EPP**

CNPJ 05.152.318/0001-01



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**  
Valores expressos em R\$

	31/12/2014	31/12/2013
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>78.031,00</b>	<b>62.631,63</b>
DISPONÍVEL	15.524,83	3.467,44
Caixa	295,01	550,41
Bancos conta movimento	15.229,82	2.917,03
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>62.506,17</b>	<b>59.164,19</b>
Duplicatas a receber	22.869,93	32.771,44
Impostos a recuperar	38.246,27	26.102,78
Desp. antecipadas a apropriar		0,00
Outros valores a realizar	1.389,97	289,97
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>155.807,74</b>	<b>153.416,06</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>155.807,74</b>	<b>153.416,06</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>155.807,74</b>	<b>153.416,06</b>
Veículos	174.316,99	174.258,75
Maquinas e equipamentos	27.357,68	27.357,68
Computadores e periféricos	98.931,69	100.062,74
Móveis e Utensílios	4.925,02	4.925,02
(-) Depreciação acumulada	-149.723,64	-153.188,13
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>233.838,74</b>	<b>216.047,69</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>64.800,41</b>	<b>48.498,45</b>
<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>64.800,41</b>	<b>48.498,45</b>
Fornecedores	8.817,44	14.299,74
Obrigações fiscais	705,48	2.893,79
Obrigações sociais	896,52	411,61
Obrigações com pessoal	1.282,69	1.805,67
Provisões IRPJ e CSLL	0,00	0,00
Provisões 1º e Férias	6.491,99	2.312,18
Conta Corrente Sócios	46.606,29	26.775,46
Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.289,42</b>	<b>0,00</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>11.289,42</b>	<b>0,00</b>
Financiamentos	11.289,42	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>157.748,91</b>	<b>167.549,19</b>
Capital Social	220.000,00	220.000,00
Reservas de Capital		0,00
Outras Reservas		0,00
Adiant. Futuro Aumento Capital	30.000,00	10.000,00
Resultados exerc. Anteriores	-62.450,81	-69.336,59
Resultado do exercício	-29.800,28	-3.114,22
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>233.838,74</b>	<b>216.047,64</b>

Ribeirão Preto (SP), 31 de dezembro de 2014

**Tanagildo Aguiar Feres**

CPF 063.971.085-49  
Presidente

**Rafael Louzada G. da Silva**

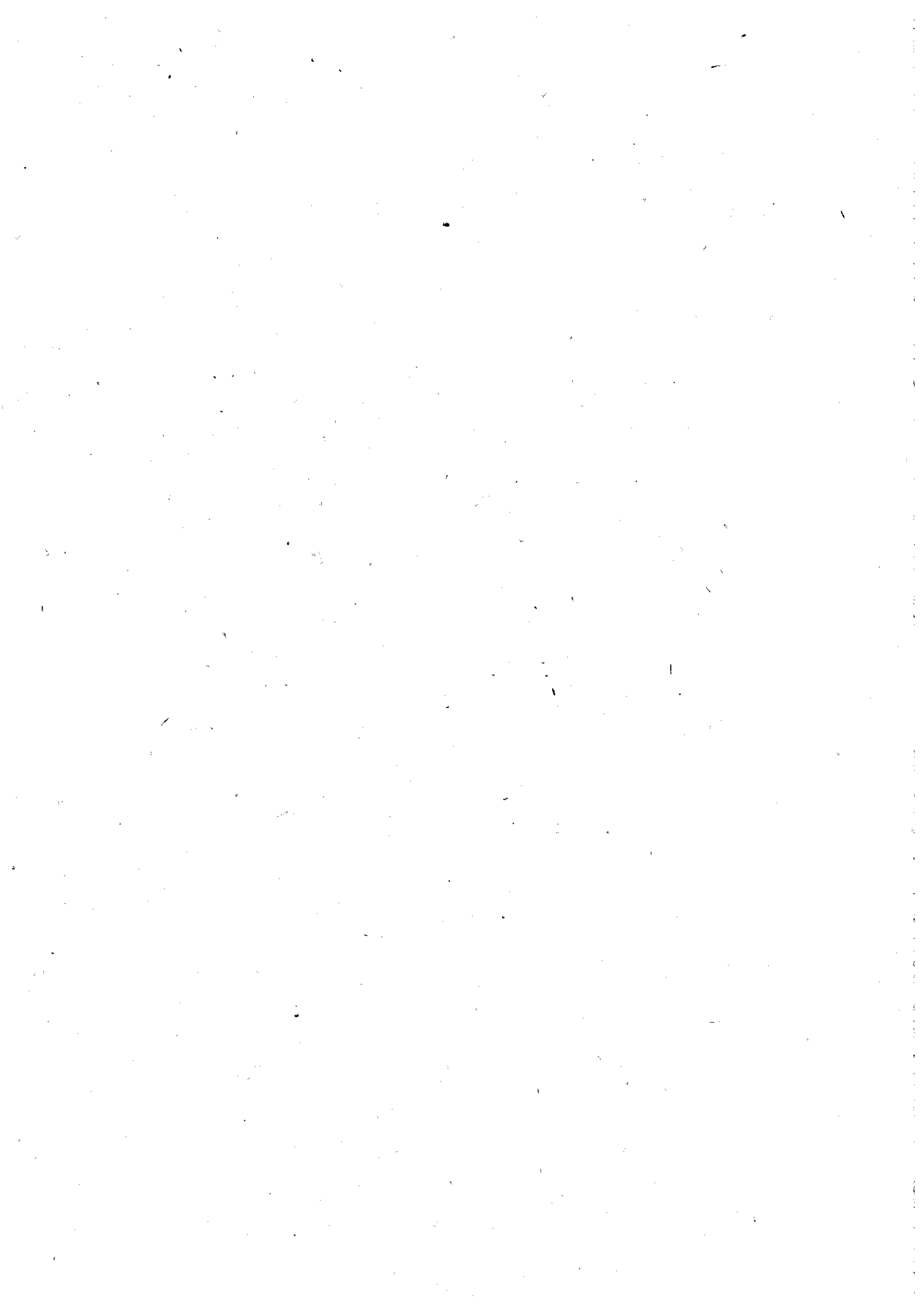
CT CRC1SP 244 9090-7  
Resp. pela contabilidade

**AUTENTICACAO**  
Autenticacao: Esta copia contra o original, a mini apresentada, do Oficial, Paes de Almeida Filho Oscar, Oficial Delegado

29 JUN. 2015

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º S. J. do Estado de São Paulo  
Sede: Rua Fernando Alvaro Silva - Escriv. A - 10117-900 - Jd. Anália F. - São Paulo - SP

0862ACG251463



**AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S EPP**

CNPJ 05.152.318/0001-01

**AUTENTICADO**

Folha 00243

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Valores expressos em R\$

CONTAS	31/12/2014	31/12/2013
Receitas com prestação de serviços	453.290,63	450.124,49
(-) Deduções da Receita	2.904,26	23.410,12
Receita Líquida	450.386,37	426.714,37
Custos associados à receita	198.692,23	151.017,73
(-) Despesas Administrativas	277.552,36	267.331,05
(-) Despesas Financeiras	2.487,06	6.081,14
(-) Despesas comerciais	0,00	188,10
(-) Despesas Gerais	1.455,00	5.210,57
Provisão IRRPJ e CSLL	0,00	0,00

Ribeirão Preto (SP), 31 de dezembro de 2014

*[Assinatura]*  
**Tanagildo Aguiar Feres**  
 CPF: 083.971.085-49  
 Presidente

*[Assinatura]*  
**Rafael Louzada G. da Silva**  
 CT CRC/SP 244.909/0-7  
 Resp. pela contabilidade

Saldo Pagos por venda Valor: R\$

Bel. Fabio de Freitas Alves Suran-Scuz  
 da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
 e de Interdições e Tulelas de 11.3.2014

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Oscar Paes de Almeida Filho  
 Oficial Delegado

29 JUN. 2015

**AUTENTICADO**  
 Esta cópia contém o original, e mim apresentado. Do  
 AUTENTICADO

1114967  
**AUTENTICADO**  
 0862A0251470





AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S EPP

CNPJ 05.152.318/0001-01

ATENTICA  
22/06/14

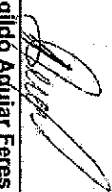
Folha 00244

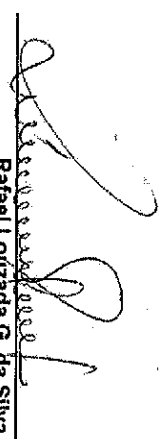
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Valores expressos em R\$

	Capital realizado	Reserva Capital	Outras reservas	Reserva Lucros	Adio aumento Capital	Resultado exerc. Anter	Resultado exercício	Resultados acumulados	Total
<b>Saldos em 31/12/2012</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-24.046,75</b>	<b>-35.289,84</b>	<b>-59.336,59</b>	<b>170.663,41</b>
Aumentos Capital								0,00	0,00
Outras reservas								0,00	0,00
Resultado Acumulado						13.142,03	-13.142,03	0,00	0,00
Resultado do exercicio							-3.114,22	-3.114,22	-3.114,22
Ajuste de exerc. Anteriores							0,00	0,00	0,00
Distribuição de resultados								0,00	0,00
<b>Saldos em 31/12/2013</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-10.904,72</b>	<b>-51.546,09</b>	<b>-62.450,81</b>	<b>167.549,19</b>
Aumentos Capital					20.000,00			0,00	20.000,00
Outras reservas								0,00	0,00
Resultado Acumulado						-62.450,81		0,00	0,00
Resultado do exercicio							-29.800,28	-29.800,28	-29.800,28
Ajuste de exerc. Anteriores							0,00	0,00	0,00
Distribuição de resultados								0,00	0,00
<b>Saldos em 31/12/2014</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-73.355,53</b>	<b>-81.346,37</b>	<b>-92.251,09</b>	<b>157.748,91</b>

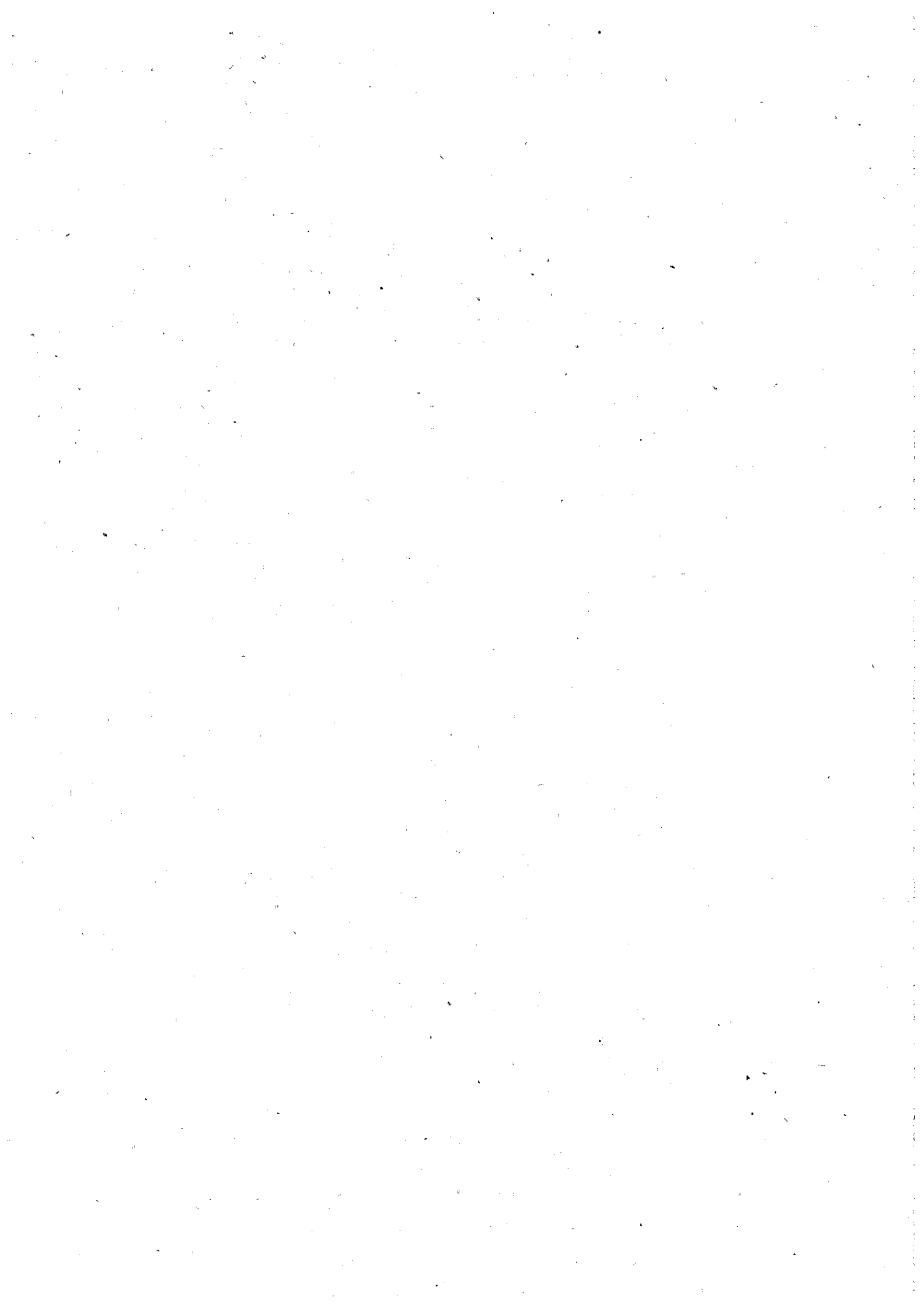
Ribeirão Preto (SP), 31 de dezembro de 2014

  
Tanagildo Aguiar Feres  
CPF 093.971.085-49  
Presidente

  
Rafael Louzada G. da Silva  
CT CRC/SP-244 909/O-7  
Resp. pela contabilidade

AUTENTICAÇÃO  
O original, a mim apresentado, Dou-  
Oscar Paes de Almeida Filho,  
OFICIAL Delegado  
29 JUN. 2015  
A autenticar  
0862AG251471

Seção Pagos por Verba Valor auil R\$  
Bel. Fabio de Freitas Alves Suran- Escriv. Au-  
da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
e de Interdições e Tutelas do 1º S  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Nat-  
Válida somente



DIÁRIO GERAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**AUTENTICADO**

Contém este livro 000245 (duzentas e quarenta e cinco) página(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000245, do período 01/01/2014 a 31/12/2014, e serviu para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 13 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPEDENTES SS**  
Endereço **RUA VISCONDE DE INHAUMA, 490 - CJ 1305**  
Bairro **CENTRO**  
CEP **14010-100**  
Município **RIBEIRAO PRETO - SP**  
Insc. Municipal **1070347101**  
Insc. Estadual **ISENTO**  
CNPJ **05.152.318/0001-01**

REGISTRO EM CARTÓRIO

Data do Registro: **10/07/2002**

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2014

TANAGILDO AGUIAR FERES  
FUNÇÃO: SOCIO  
CPF: 093.971.085-48

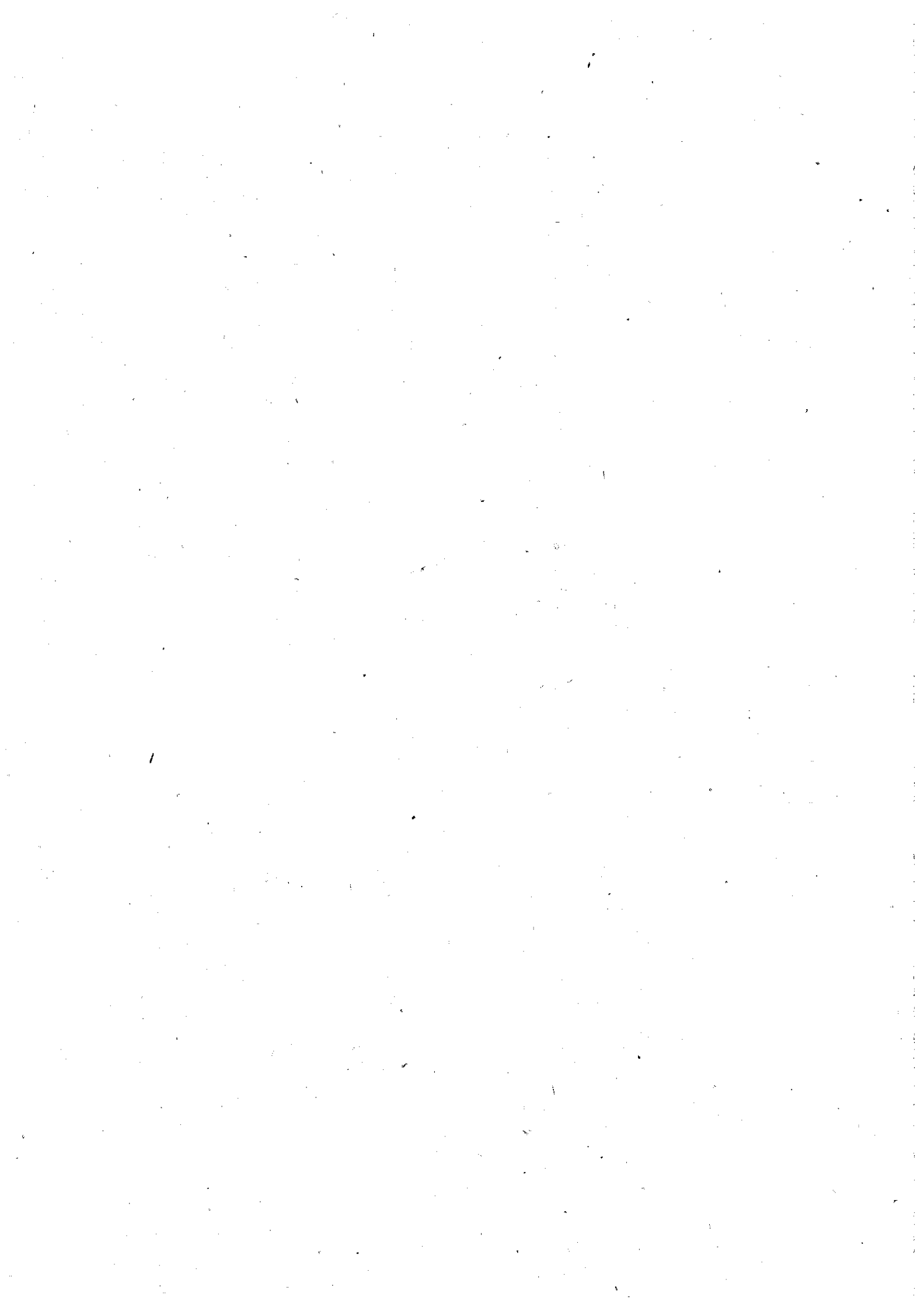
RAFAEL LOUZADA GOMES DA SILVA  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 277.718.238-82  
CRC: 1SP244909

**AUTENTICACAO**  
**AUTENTICACAO:** Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do  
**Oscar Paes da Almeida Filho**  
**OFICIAL Delegado**

**29 JUN. 2015**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Sº da Sede de Ribeirão Preto (SP)  
 Bel. Fabio de Freitas Alves Silveira - Escriv. Au  
 Luiz Fernando Aleixo Silva - Escriv. Au

Seixos Pagos por Valor aut R\$  
 Valido somente para fins de autenticação  
 SP 0862A 0251472





RIBEIRÃO PRETO (Matriz)  
 Rua Visconde de Inhaúma, 400 - Conjunto 1306  
 Ribeirão Preto - SP - Cep 14010-100  
 (16) 3632 3100  
 São Luís (filial)  
 Rua Inácio Xavier Cavalihe n.º 161 - Conj. 202  
 São Luís - MA - Cep 65078-338  
 (98) 3227-3526 (98) 3296-7895

E-mail: [aguiarferes@aguiarferes.com.br](mailto:aguiarferes@aguiarferes.com.br)  
 Home Page: [www.aguiarferes.com.br](http://www.aguiarferes.com.br)  
 CVM 0.565 CRC-SP 26P02246870-4  
 Homologado BACEN OCB/OCESP  
 CNPJ nº 06.182.918/001-01  
 Inscrição municipal nº 1.070.347/01

**INDICES ECONOMICOS/FINANCEIROS**

**INDICE DE LIQUIDEZ SECA EM 31/12/2014**

Contas	Valores	Índice
Ativo Circulante (-) Estoque	78.031,00	1,2042
Passivo Circulante	64.800,41	

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE EM 31/12/2014**

Contas	Valores	Índice
Ativo Circulante	78.031,00	1,2042
Passivo Circulante	64.800,41	


**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL EM 31/12/2014**

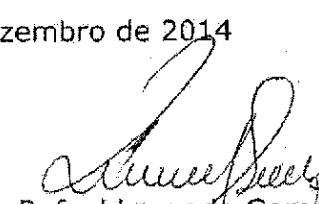
Contas	Valores	Índice
Ativo Circulante + Ativo não Circulante	233.838,74	3,0732
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	76.089,83	

**INDICE DE SOLVÊNCIA EM 31/12/2014**

Contas	Valores	Índice
Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	233.838,74	3,0732
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	76.089,83	

Ribeirão Preto (SP), 31 de dezembro de 2014

  
 Tanagildo Aguiar Feres  
 CPF 093.971.085-49  
 Presidente

  
 Rafael Louzada Gomes da Silva  
 CT CRC1SP 244.909/O-7  
 Resp. pela contabilidade

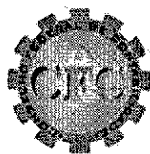
**4.º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP**  
 Rua São Sebastião, 633 - CEP 14015-040 - Fone: (16) 3977-2457 - Centro - Ribeirão Preto - SP  
 José Roberto de Almeida Guimarães - Tabelião

Reconheço as 2 Branas sem valor econômico por semelhança de TANAGILDO AGUIAR FERES, RAFAEL LOUZADA GOMES DA SILVA, do que dou fé.

Ribeirão Preto, 1 de Julho de 2015. Valor recebido R\$ 9,00  
 10220700462035114 - Verifique a autenticidade em [www.tabeliao.com.br](http://www.tabeliao.com.br)  
 Validando somente com selo de autenticidade.

**4.º TABELIÃO DE NOTAS**  
 José Roberto de Almeida Guimarães  
 Tabelião  
 Rua São Sebastião, 633 - CEP 14015-040 - Fone: (16) 3977-2457 - Centro - Ribeirão Preto - SP  
 Autorizado pelo Conselho Tabeliônico do Estado de São Paulo  
 Nº 633  
 0857AA111084





CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
SAS - Quadra 5 - Bloco J - Edifício CFC  
Brasília/DF - 70070-920  
Telefone: (61) 3314-9600  
www.cfc.org.br



---

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

---

## CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	TANAGILDO AGUIAR FERES
Registro CNAI nº:	128
CRC Nº:	SP-067138/O
CPF:	093.971.085-49

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.cfc.org.br/sisweb/siscnai/menu.aspx>

Código de controle da Certidão: A440504T23

**FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1019/05 (CNAI)**

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI).

Emitida em: 30/06/2015 09:47:00

Situação cadastral em: 30/06/2015 09:47:00

Certidão válida por 60 (sessenta) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

---

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

---






**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

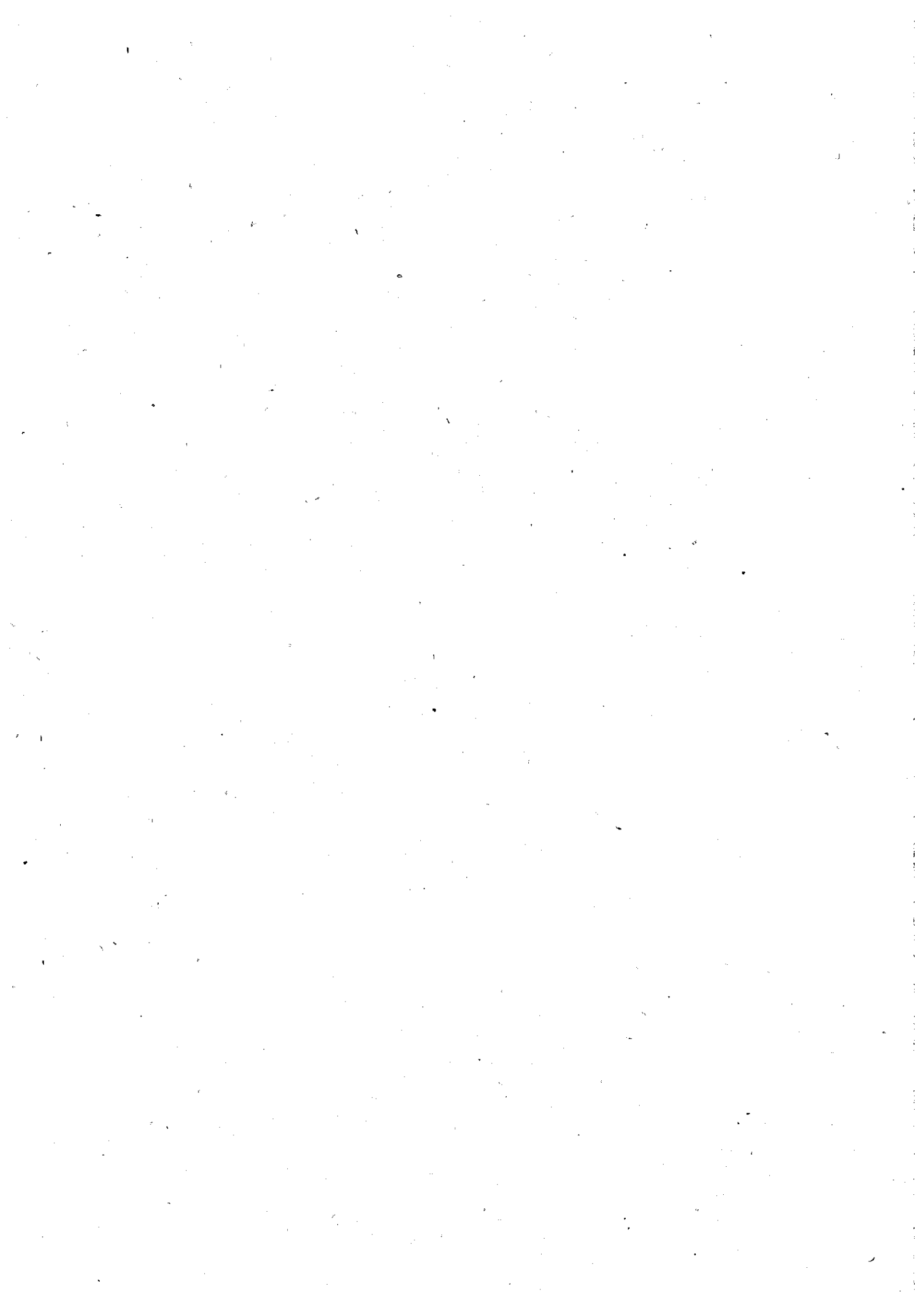
O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2015/059000 Nome: AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S Registro: SP-022486/O-4                      CPF/CNPJ: 05.152.318/0001-01 Validade: 29/09/2015 Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:


Controle: 6921.8554.9881.3256



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2015/047568 Nome: TANAGILDO AGUIAR FERES Registro: SP-067138/O-0      Categoria: CONTADOR      CPF/CNPJ: 093.971.085-49 Validade: 13/09/2015 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção **Consulta de Veracidade -> Certidões**, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1242.9587.9982.5481





# Faculdades Integradas Abirapuera "FAB"

0857AC727520

Autenticação  
0857AC727520

Assolmi - Escrevente Autorizado  
Isma de Aello - Esc. Autorizada  
R. Verza - Fotógrafo DF 20 R\$ 2,10

14 JAN. 2010

Autenticação  
Assolmi - Escrevente Autorizado  
Isma de Aello - Esc. Autorizada  
R. Verza - Fotógrafo DF 20 R\$ 2,10

4ª TABELA DE NOTAS  
DM RIBEIRAO PRETO  
José Roberto de Almeida Guimarães  
Rua 580 Sebastião, 633

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Abirapuera "FAB", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 28 de fevereiro de 1985

confero o título de Bacharel em Ciências Contábeis  
**Caçagilde Aquino Aguiar**

portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.12.1.270, brasileiro nascido a 19 de março de 1951 natural do Estado de São Paulo

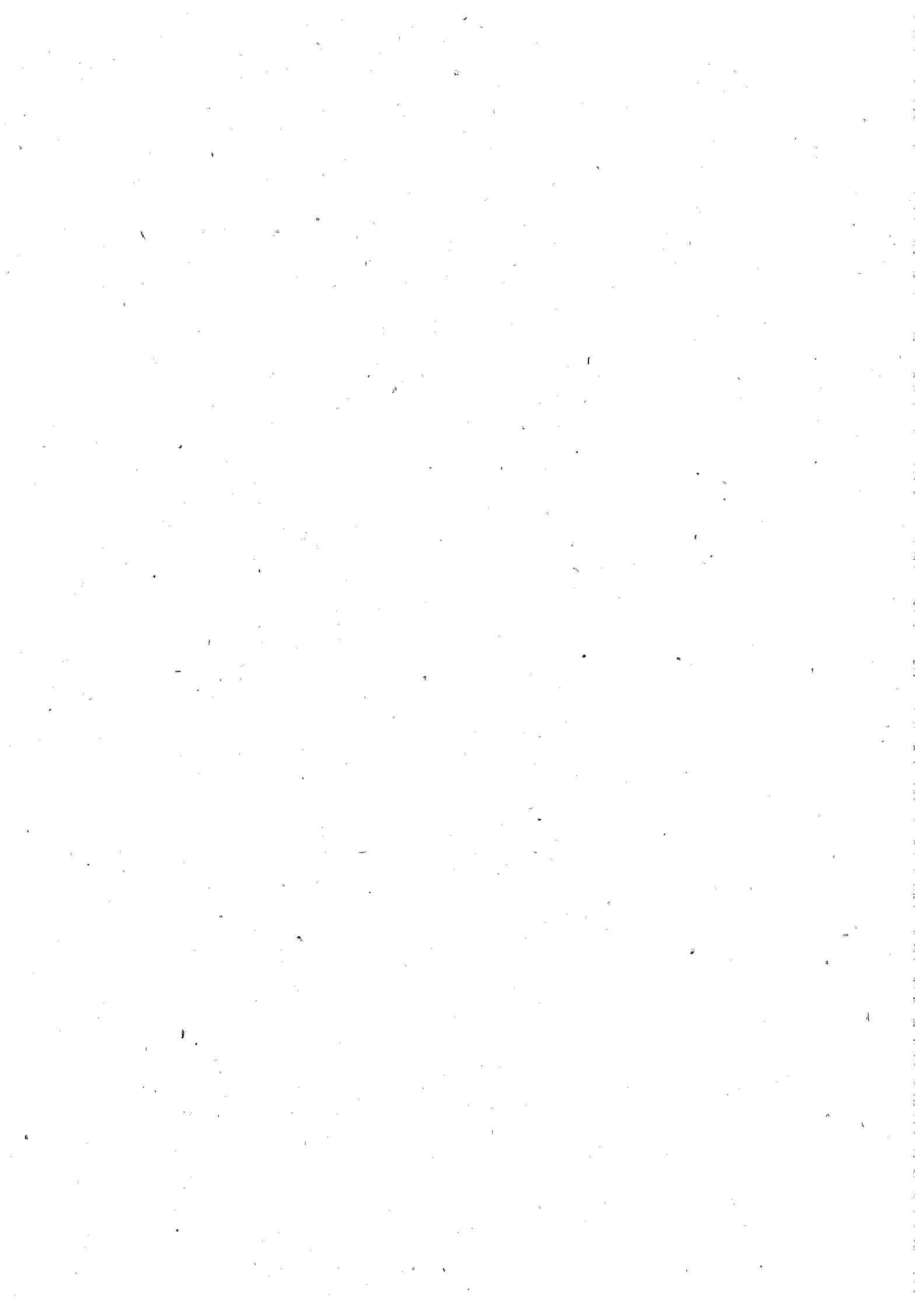
e outorga-lhe o presente Diploma e o permite gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1985

*[Signature]*  
Secretário

*[Signature]*  
Diplomado

*[Signature]*



Cursos Administração e Ciências  
Contábeis

Reconhecimento p/ Decreto Federal  
nº 78.372 de 6/9/76.

Boa à 115  
115  
115

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Diploma registrado sob n.º 632849  
no livro CE-46 folha 344 -  
processo n.º 14.707/65  
Em 11 de novembro de 1965  
*Leite Jar de Jiqui*  
For Delegação de Competência do Ministério da Educação  
e Cultura (Portarias N.º 726/77 e 74/77)

CONFERE  
Em 12/11/65  
*Coronado*  
Seção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE  
DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COM-  
PETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

São Paulo, 12 de Novembro de 1965  
*José Geraldo Soares de Mello*  
JOSE GERALDO SOARES DE MELLO  
SECRETÁRIO GERAL

0857AC727519  
Autenticação  
do Brasil - SP  
AUTENTICAÇÃO  
AUTÊNTICA a presente cópia reconstruída extraída  
de originais autênticos, com o selo de autenticidade  
emitido pelo Tabelião de Notas de São Paulo.  
Lido SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
São Paulo, 14 JAN. 2010  
Tabela Assini, Escrevente Autorizada  
para Cristina de Mello - Escri. Autorizada  
pelo Tabelião de Notas de São Paulo, no valor de R\$ 2,10

Ministério do Trabalho  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Registrado sob n.º 63.132  
à página 27 do livro 13  
em 13 de Novembro de 65  
João Francisco C. Pinheiro  
Chefe da Seção de Registro  
Antonio Venticello Felin  
Tabelião de Notas Profissional





**INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR - ISES**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**SANTANA**  
**CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"**  
**EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO**

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana, tendo em vista que **TANAGILDO AGUIAR FÉRES**, nascido(a) em portador(a) da Cédula de Identidade R.G. **6.121.270**, concluiu em **19 de março de 86**, na cidade de **Novo Horizonte - São Paulo** o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização em **Contabilidade Gerencial e Controladoria** na área de Administração confere-lhe o presente Certificado, de acordo com o regime didático vigente.

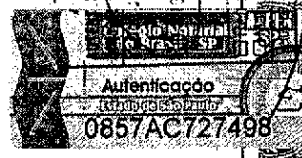
*[Handwritten Signature]*  
 Diretor

*[Handwritten Signature]*  
 Secretário

São Paulo, 12 de janeiro de 19 87

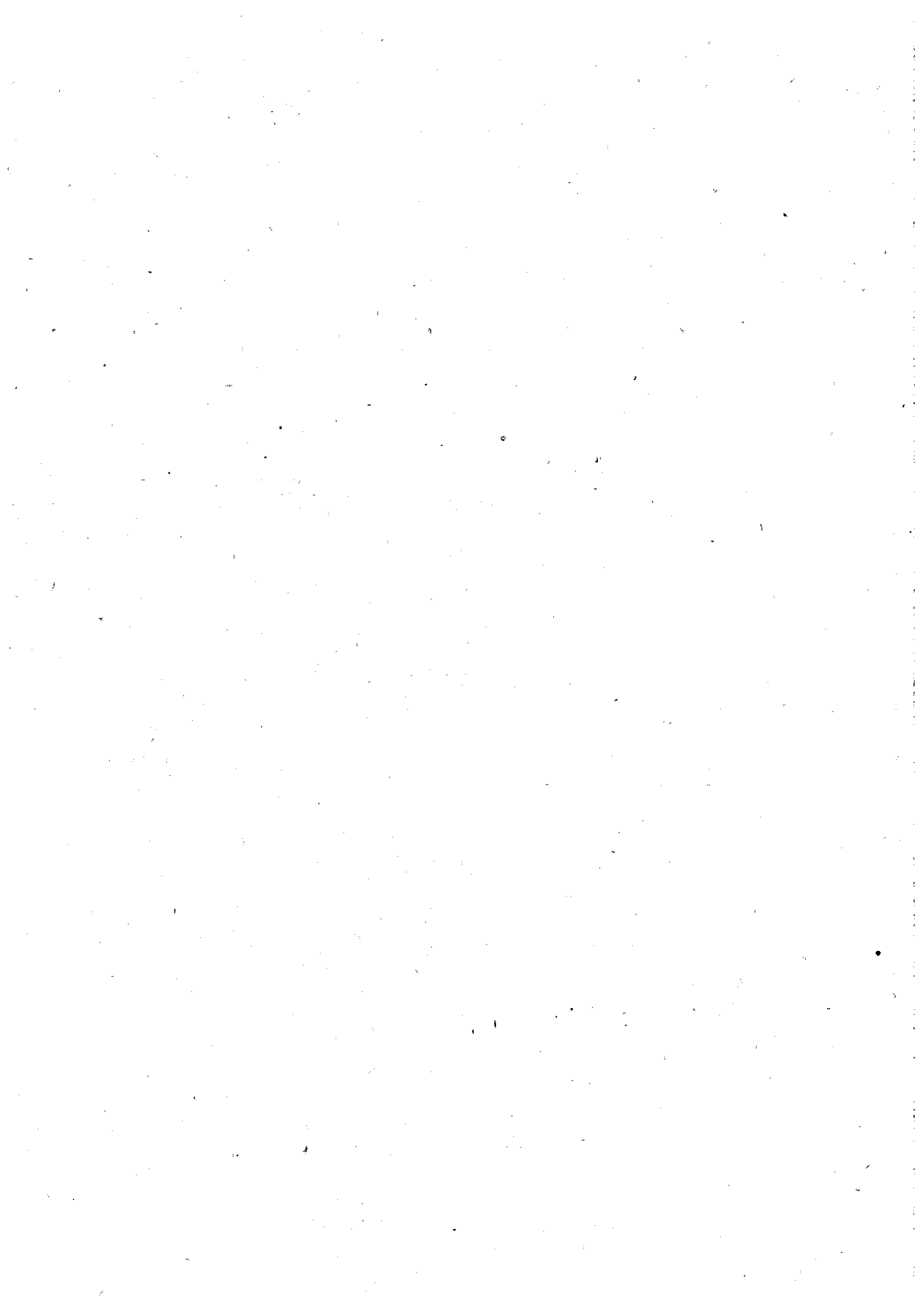
*[Handwritten Signature]*  
 Coordenador

Aluno



AUTENTICAÇÃO SOA (versão 1.0) para reprodução e distribuição em qualquer meio eletrônico, desde que não seja alterada a informação contida no documento. AUTENTICAÇÃO COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO	14 JAN. 2010 20	São Paulo, 12 de janeiro de 19 87
--	--------------------	-----------------------------------

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR - ISES FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS SANTANA	Aluno
---	-------



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
"SANTANA"

Registrado em Livro competente na Secretaria desta Faculdade sob nº 559  
às Fls. 80 do Livro A3  
São Paulo, 06 de 02 de 19 87

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
EXATAS DE REGISTRO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GONÇALVES FERREIRA  
RUA DO MARANHÃO, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GONÇALVES FERREIRA

RUA DO MARANHÃO, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GONÇALVES FERREIRA

*Luiz Roberto Pereira*  
*Luiz Roberto Pereira*  
*Luiz Roberto Pereira*

O TITULAR DO REGISTRO

DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GONÇALVES FERREIRA

RUA DO MARANHÃO, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GONÇALVES FERREIRA

RUA DO MARANHÃO, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

Autenticação  
0857AC127497

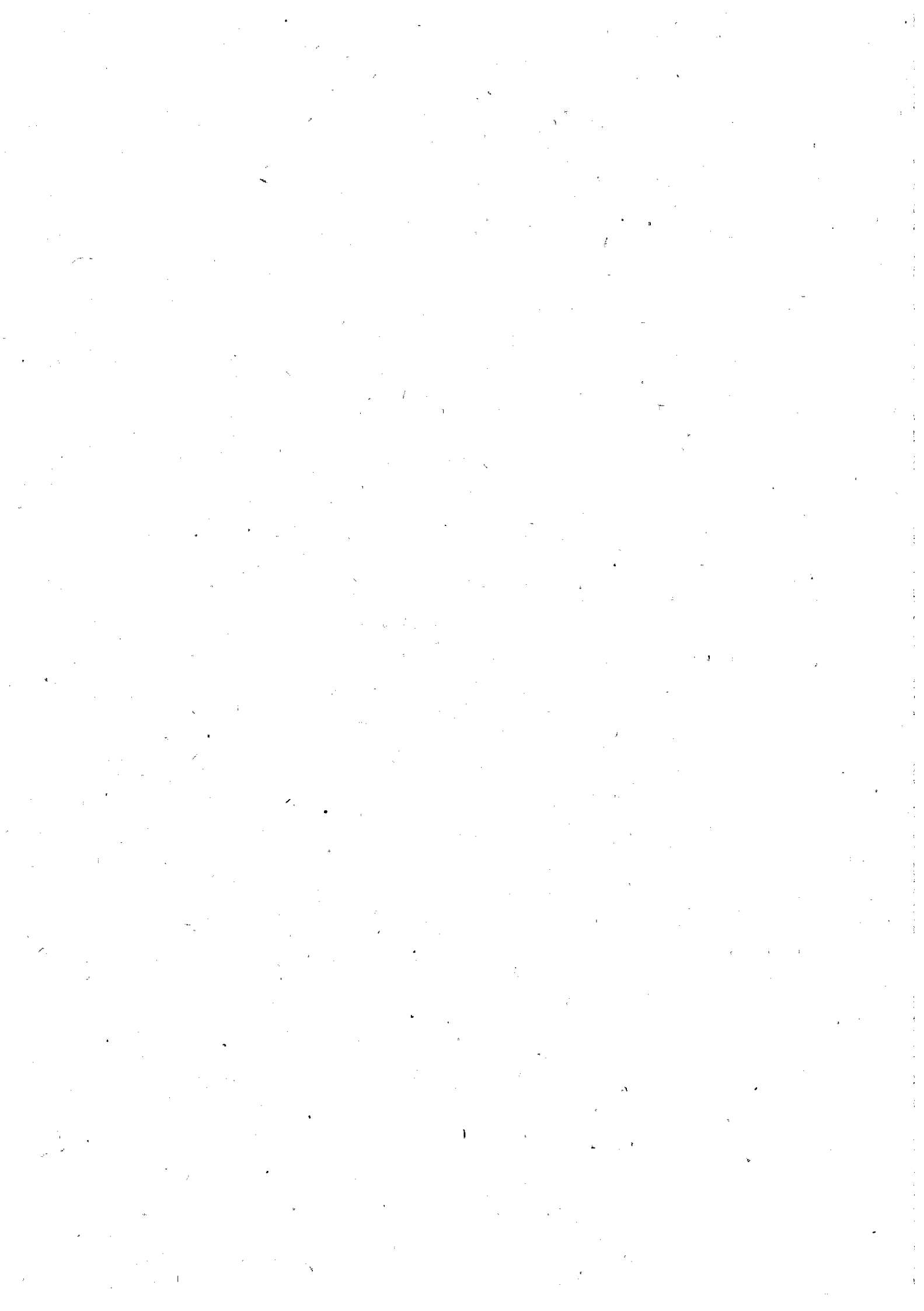
Autenticação  
14 JAN. 2010  
Praia de Itaipava - RJ

Escritório Autorizado  
Escritório Autorizado  
Praia de Itaipava - RJ

Escritório Autorizado  
Escritório Autorizado  
Praia de Itaipava - RJ

Escritório Autorizado  
Escritório Autorizado  
Praia de Itaipava - RJ

Escritório Autorizado  
Escritório Autorizado  
Praia de Itaipava - RJ



## **CVM - DADOS CADASTRAIS - RESULTADO DA PESQUISA**

---

 Nova Pesquisa

- O resultado da pesquisa é apresentado na lista por tipo de participante encontrado.

Situação do Requisito na CVM:

### **AUDITORES - PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social**

**AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

Total: 1 AUDITORES - Pessoa Jurídica

Resultado da Procura: 1 participante(s) encontrado(s).

**Fale com a CVM**

**DADOS CADASTRAIS DE AUDITORES INDEPENDENTES**

**AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

Código CVM : 9555  
Endereço : RUA VISCONDE DE INHAÚMA 490 ,CJT. 1305  
CENTRO  
Cidade : RIBEIRÃO PRETO  
UF : SP  
CEP : 14010-100  
DDD : 16  
FAX : 3636-1765  
TEL : 3632-3100  
E-mail : [aguiarferes@aguiarferes.com.br](mailto:aguiarferes@aguiarferes.com.br)  
CNPJ : 05.152.318/0001.01  
Data de Registro : 02/12/2002

Fale com a CVM

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO AUDITOR  
AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

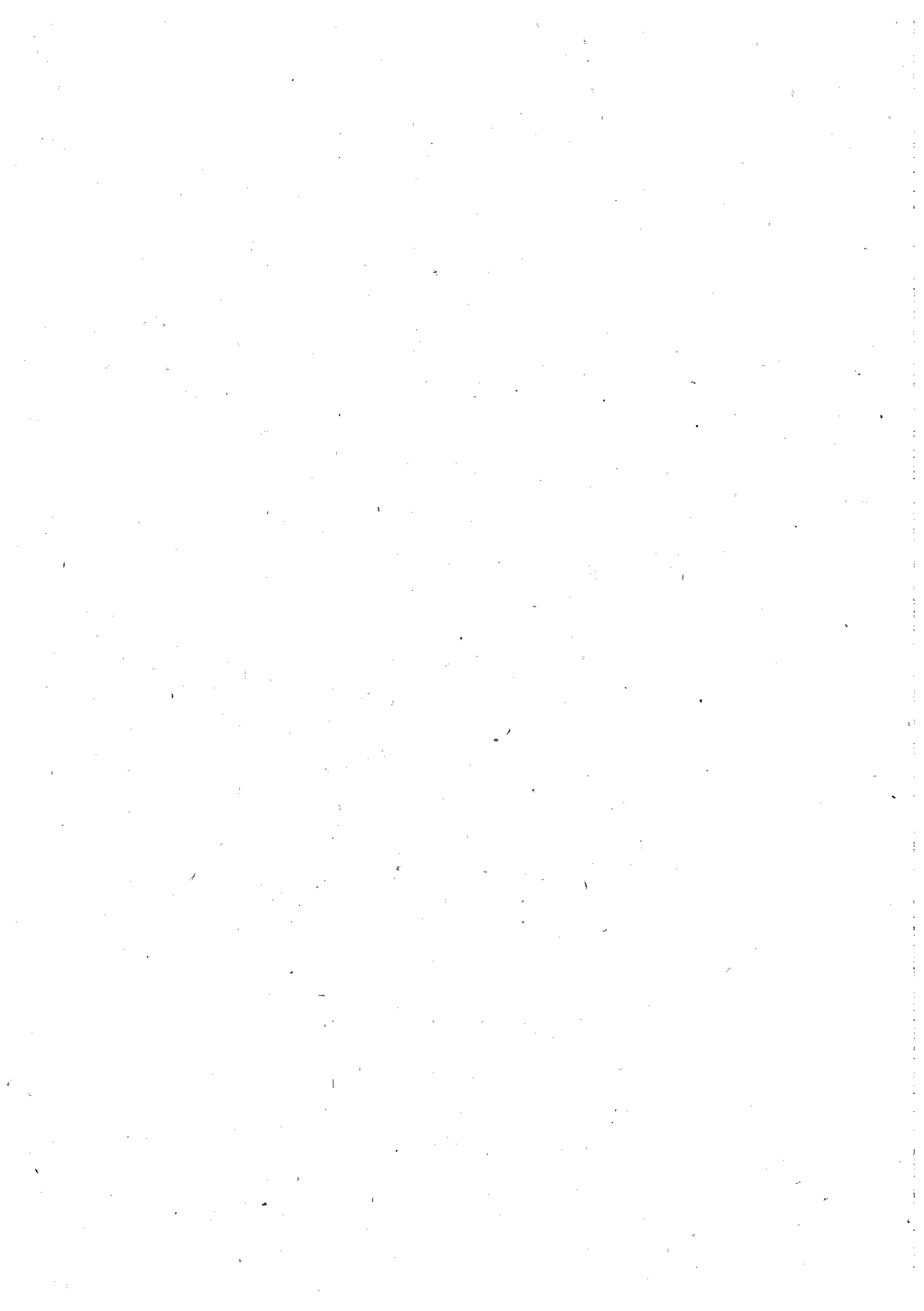
**TANAGILDO AGUIAR FERES**

CPF do Responsável : 093.971.085-49

CRC : 1SP067138/O-0

Data Início : 02/12/2002

**Fale com a CVM**







**CVM** Comissão de Valores Mobiliários  
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

OFÍCIO/CVM/SNC/GNA/Nº 563/09

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2009.

Assunto: Confirmação de Registro na CVM  
Auditor Independente - Pessoa Jurídica

Prezado Senhor,

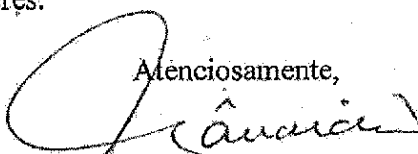
Em atendimento à solicitação de V.Sas., de 09/12/2009, informamos que a AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 05.152.318/0001-01, encontra-se registrada junto a esta Comissão de Valores Mobiliários, como Auditor Independente – Pessoa Jurídica, conforme o Ato Declaratório CVM Nº 8.917, de 15/08/2006, publicado no Diário Oficial da União em 21/08/2006, seção 1, pág. 42, estando, por conseguinte, autorizada a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6.385/76 e 6.404/76, nos termos da disposição contida no artigo 12 e parágrafo único, da Instrução CVM Nº 308, de 14/05/99.

2. Para sua informação e referência, observamos que o Ato Declaratório constitui-se no único instrumento oficial emitido pela Comissão de Valores Mobiliários para a efetivação do registro de Auditor Independente.

3. Outrossim, observamos que, presentemente, o seguinte Responsável Técnico integra o registro de Auditor Independente – Pessoa Jurídica, em nome da sociedade:

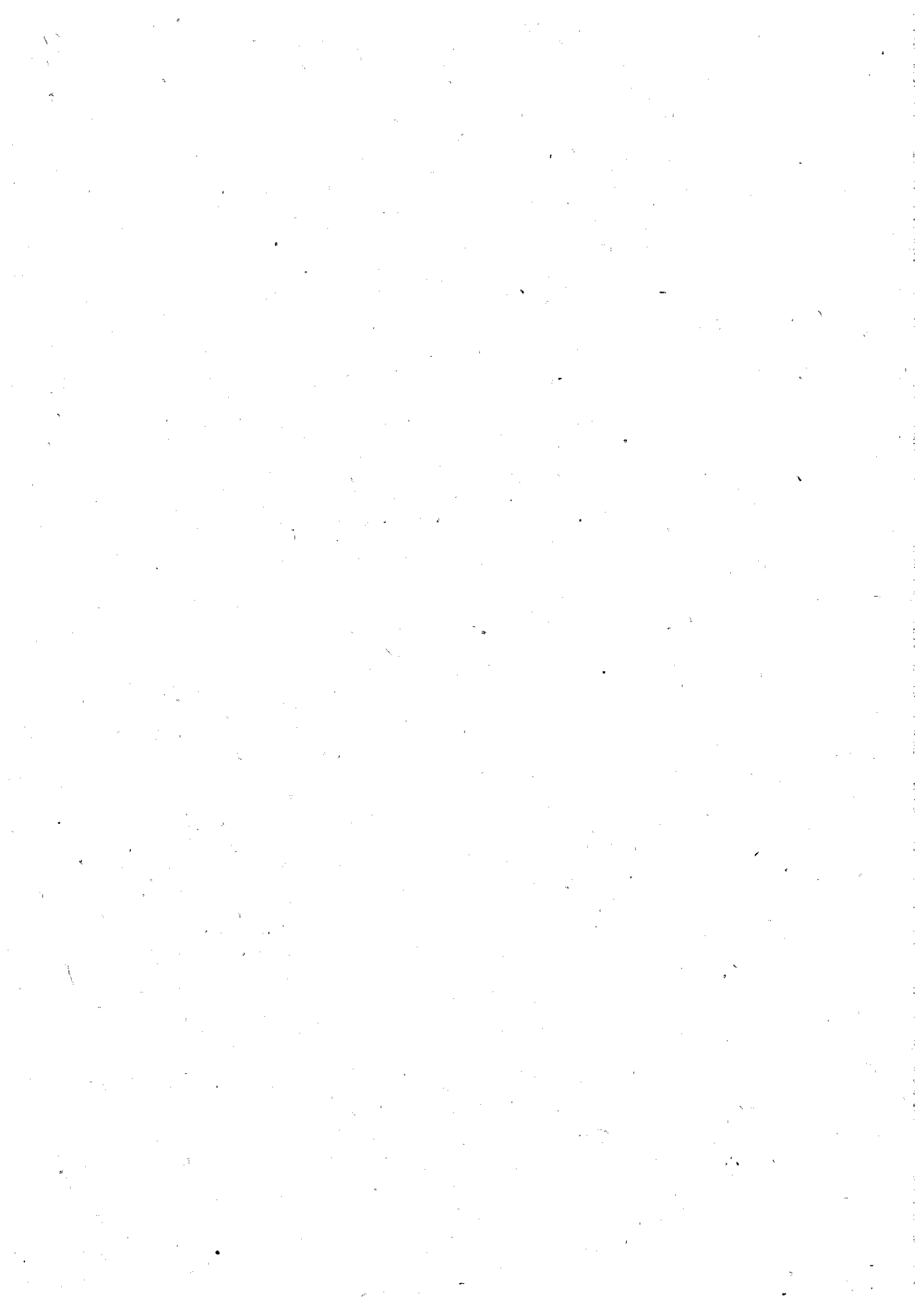
- Tanagildo Aguiar Feres.


Atenciosamente,

  
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA  
Gerente de Normas de Auditoria

Ao Senhor  
Tanagildo Aguiar Feres  
AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
Rua Visconde de Inhaúma, 490 – cj. 1305 - Centro  
Ribeirão Preto - SP  
14010-100

RCS/mfc



	<b>RIBEIRÃO PRETO - SP</b> Rua Visconde de Inhaúma, 490 – Conjunto 1305 Ribeirão Preto – SP – Cep 14010-100 (16) 3632.3100 / (16) 3636.1765	e-mail: <a href="mailto:aguiarferes@aguiarferescom.br">aguiarferes@aguiarferescom.br</a> home-page: <a href="http://www.aguiarferes.com.br">www.aguiarferes.com.br</a> CVM 9.555 <b>BACEN</b> <b>CRC-SP CRC2SP022486/O-4</b>
	<b>AUDITORES INDEPENDENTES S/S</b>	

**RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

**AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP** inscrita no CNPJ nº **05.152.318/0001-01** com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 490 – conj. 1305 Centro Ribeirão Preto/SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **TANAGILDO AGUIAR FERES**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 6.121.270-2 do CPF/MF nº 093.971.085-49. **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 09/2014, e com fundamento no artigo 30, §6º da Lei nº 8.666/93, que os

A	B	C	D	E	F	G
TANAGILDO AGUIAR FERES	6.121.270-2	1SP067138	20 A	ATESTADOS CNAI DIPLOMA	SIM	SIM
LUIZ CARLOS B. FREITAS	5.102.378	1 SP088792	5 A	ATESTADOS	NÃO	NÃO

profissionais abaixo relacionados, integram a Equipe Técnica desta empresa para a prestação de serviços de auditoria independente à Empresa de Planejamento e Logística – EPL:

- A = Nome
- B = RG
- C = Registro no CRC
- D = Tempo de Experiência em Auditoria
- E = Relação de Documentos que serão apresentados para a comprovação da experiência em auditoria
- F = Cadastro como Responsável Técnico na CVM – SIM / NÃO
- G = Cadastro como auditor – pessoa física na CVM – SIM / NÃO

Ribeirão Preto/SP 24 de julho de 2015.



**.AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP**  
**CNPJ 05.152.318/0001-01    CRC-2SP 022486/O-4    CVM – 9555**  
**Tanagildo Aguiar Feres – Sócio**  
**RG. 6.121.270-SSP/SP**  
**CPF 093.971.085-49**


**05.152.318/0001-01**

**AGUIAR FERES AUDITORES  
INDEPENDENTES S/S**

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 490  
CONJ. 1305 - CENTRO - CEP 14010-100

┌ RIBEIRÃO PRETO-SP ─┐

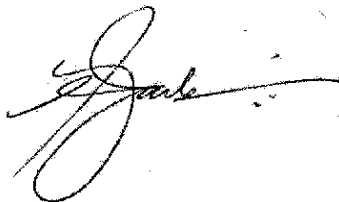


	<b>RIBEIRÃO PRETO - SP</b> Rua Visconde de Inhaúma, 490 – Conjunto 1305 Ribeirão Preto – SP – Cep 14010-100 (16) 3632.3100 / (16) 3636.1765	e-mail: <a href="mailto:aguiarferes@aguiarferescom.br">aguiarferes@aguiarferescom.br</a> home-page: <a href="http://www.aguiarferes.com.br">www.aguiarferes.com.br</a> CVM 9.555 <b>BACEN</b> <b>CRC-SP CRC2SP022486/O-4</b>
	<b>AUDITORES INDEPENDENTES S/S</b>	

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA**

**LUIZ CARLOS BARBOSA FREITAS CRC nº 1SP088792/O-0**, com fundamento no artigo 30, §6º da Lei nº 8.666/93, **DECLARA** que é conhecedor das condições constantes no Pregão Eletrônico nº 04/2015, e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP**, CNPJ nº **05.152.318/0001-01** para a prestação de serviços de auditoria independente à Empresa de Planejamento e Logística - **EPL**, caso ela venha a se sagrar vencedora da licitação referida. Declara, ainda, que ocupará a função de Responsável Técnico.

Ribeirão Preto/SP 24 de julho de 2015.




---

**LUIZ CARLOS BARBOSA FREITAS – Sócio**

**RG: 5.102.378 CPF: 583.589.438-49**

**05.152.318/0001-01**

**AGUIAR FERES AUDITORES  
INDEPENDENTES S/S**

**RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 490  
CONJ. 1305 - CENTRO - CEP 14010-100**

**┌ RIBEIRÃO PRETO-SP ─┐**





RIBEIRÃO PRETO - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, 490 –  
Conjunto 1305  
Ribeirão Preto – SP – Cep 14010-100  
(16) 3632.3100 / (16) 3636.1765

e-mail: [aguiarferes@aguiarferescom.br](mailto:aguiarferes@aguiarferescom.br)  
home-page: [www.aguiarferes.com.br](http://www.aguiarferes.com.br)  
CVM 9.555 BACEN  
CRC-SP CRC2SP022486/O.4

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

TANAGILDO AGUIAR FERES CRC nº 1SP 067138/O-0, com fundamento no artigo 30, §6º da Lei nº 8.666/93, **DECLARA** que é conhecedor das condições constantes no Pregão Eletrônico nº 04/2015, e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP**, CNPJ nº **05.152.318/0001-01** para a prestação de serviços de auditoria independente à Empresa de Planejamento e Logística - **EPL**, caso ela venha a se sagrar vencedora da licitação referida. Declara, ainda, que ocupará a função de Responsável Técnico.

Ribeirão Preto/SP 24 de julho de 2015.

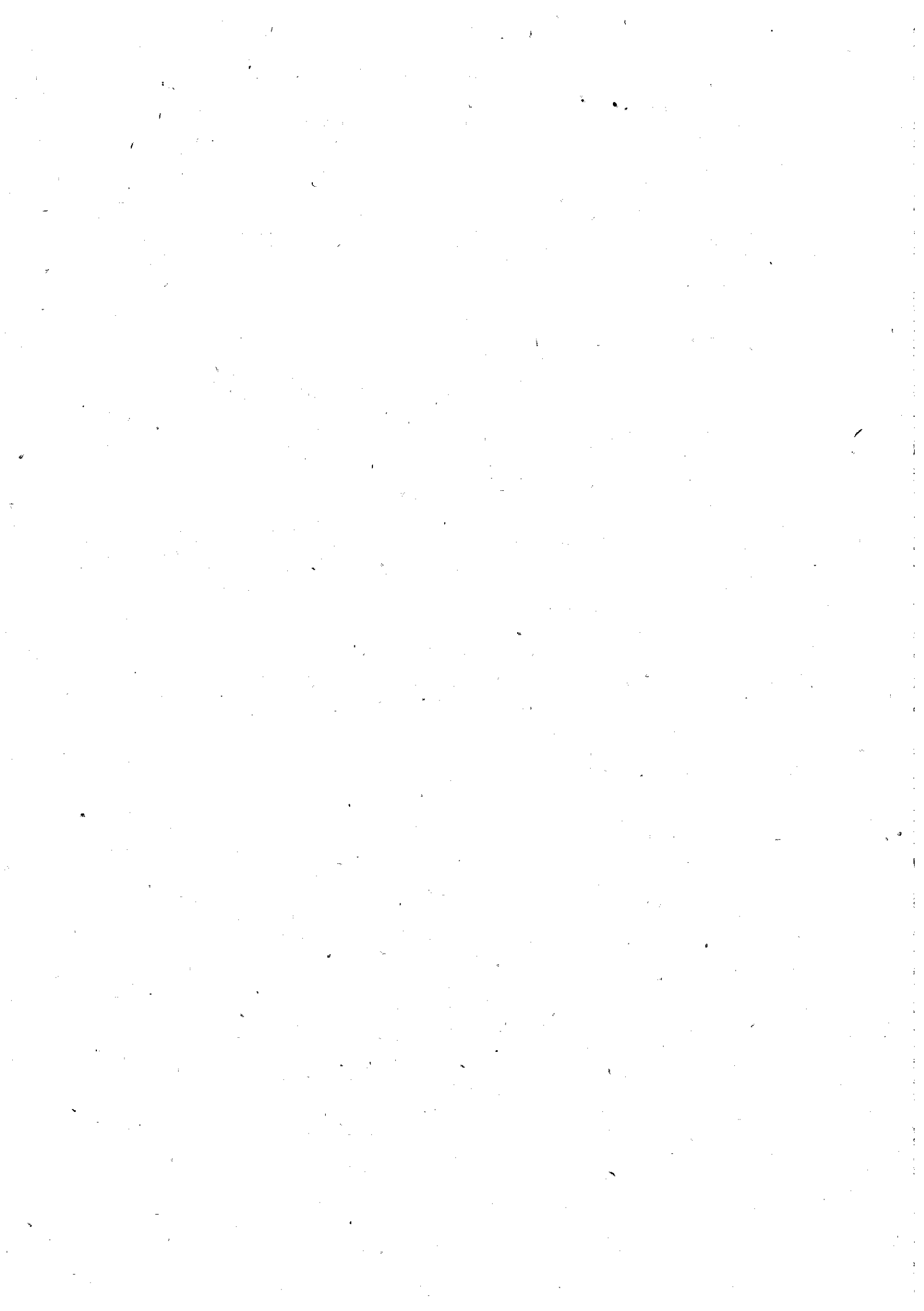
AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP  
CNPJ 05.152.318/0001-01 CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555  
Tanagildo Aguiar Feres – Sócio  
RG. 6.121.270-SSP/SP  
CPF 093.971.085-49

**05.152.318/0001-01**

AGUIAR FERES AUDITORES  
INDEPENDENTES S/S

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 490  
CONJ. 1305 - CENTRO - CEP 14010-100

RIBEIRÃO PRETO-SP





ATESTADO N.º: 10  
Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei n.º  
8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94.  
Brasília-DF, 29/04/15  
Carimbo e Assinatura

EPL

Carlos Alberto de Almeida Filho  
Assistente Administrativo  
CRC-DF

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA AS - EPL, inscrita no CNPJ sob nº 15.763.423/0001-30, estabelecida à ST SCS QUADRA 9 LOTE C, COMPLEXO PARQUE CIDADE CORATE, TORRE C, na cidade de BRASÍLIA - DF, neste ato representada por seu Diretor Presidente, JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR, infra assinado, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos que a empresa **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, situada à Rua Visconde de Inhaúma, n.º 490, conj. 1305, na cidade de Ribeirão Preto (SP), telefone/fax (16) 3632-3100, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.318/0001-01, prestou, com êxito e a contento, serviços de auditoria independente em nossa entidade referente às Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2014, de acordo com as normas contábeis em vigor no Brasil, convergidas para o padrão IFRS. Esses serviços foram prestados com a melhor qualidade técnica e dentro dos prazos requeridos.

Atestamos, ainda, que a EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA AS - EPL é uma empresa pública, regulada pela lei 6.404/76 e explora o negócio de operação de Planejamento, Estudos e Desenvolvimento dos transportes de alta velocidade. O seu Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro de 2014, era de R\$ 48.837.153,74 (quarenta oito milhões, oitocentos trinta sete mil, cento cinquenta três reais e setenta quatro centavos). A sua Receita bruta, no mesmo exercício foi de R\$ 49.616.488,88 (quarenta nove milhões, seiscentos dezesseis mil, quatrocentos oitenta oito reais e oitenta oito centavos) e tem ativos totais no valor de R\$ 74.073.470,63 (setenta quatro milhões, setenta três mil, quatrocentos setenta reais e sessenta três centavos).

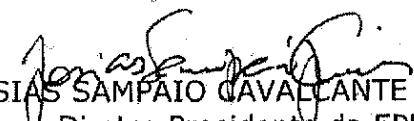
A equipe de trabalho foi liderada por:

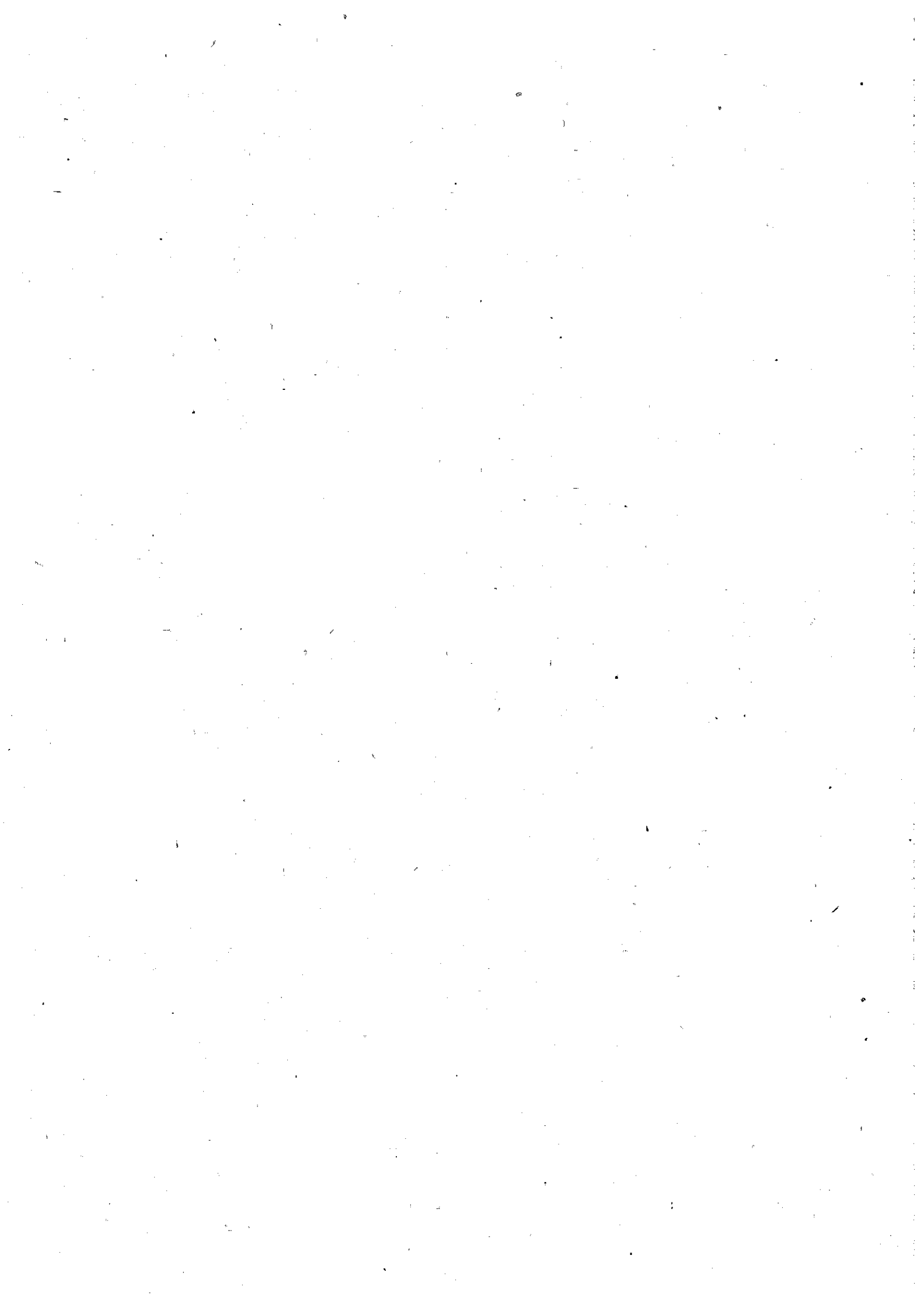
❖ Tanagildo Aguiar Feres

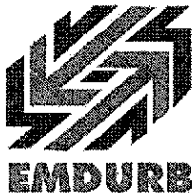
Contador Sócio Diretor

Por ser verdade e para que produza seus efeitos legais, firmamos o presente **ATESTADO**.

Brasília, 13 de fevereiro de 2015.

  
JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR  
Diretor Presidente da EPL





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB**, inscrita no CNPJ sob nº 50.778.851/0001-38, estabelecida à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Terminal Rodoviário, na cidade de Bauru (SP), neste ato representada por seu presidente, **Antonio Mondelli Júnior**, infra assinado, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos que a empresa **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, situada à Rua Visconde de Inhaúma, nº 490, conj. 1305, na cidade de Ribeirão Preto (SP), telefones (16) 632-3100 e 632-3111, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.318/0001-01, prestou, com êxito e a contento, serviços de auditoria independente em nossa empresa referente às Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2013, de acordo com as normas contábeis em vigor no Brasil, convergidas para o padrão IFRS. Esses serviços sempre foram prestados com a melhor qualidade técnica e dentro dos prazos requeridos.

Atestamos, ainda, que a **Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB** é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Prefeitura Municipal de Bauru e constituída pela Lei Municipal de nº 2.166 de 25 de setembro de 1.979, alterada pela Lei nº 2.602 de 10 de janeiro de 1.986 e reestruturada pela Lei 3.570 de 02 de junho de 1.993 e regida pela Lei nº 6.404/76 e tem como atividade principal Supervisionar, gerenciar e executar a política de trânsito e transportes do Município; Supervisionar, gerenciar e executar a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo e Promover e administrar o serviço funerário assistencial e gerenciar e administrar os cemitérios municipais, seguindo as diretrizes e metas fixadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bauru e em atos normativos a ele equivalentes.

O seu Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro de 2013, era negativo em R\$ 19.600.568,65 (Dezenove milhões, seiscentos mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e possuía, na data acima, ativos totais no valor de R\$ 26.688.753,77 (Vinte e seis milhões seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). A sua Receita bruta, no mesmo exercício foi de R\$ 42.333.155,15 (Quarenta e dois milhões, trezentos e trinta e três mil e cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).


No exercício de 2013 a receita bruta auferida pela **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, por serviços de auditoria na **Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB**, foi de R\$ 22.899,96 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

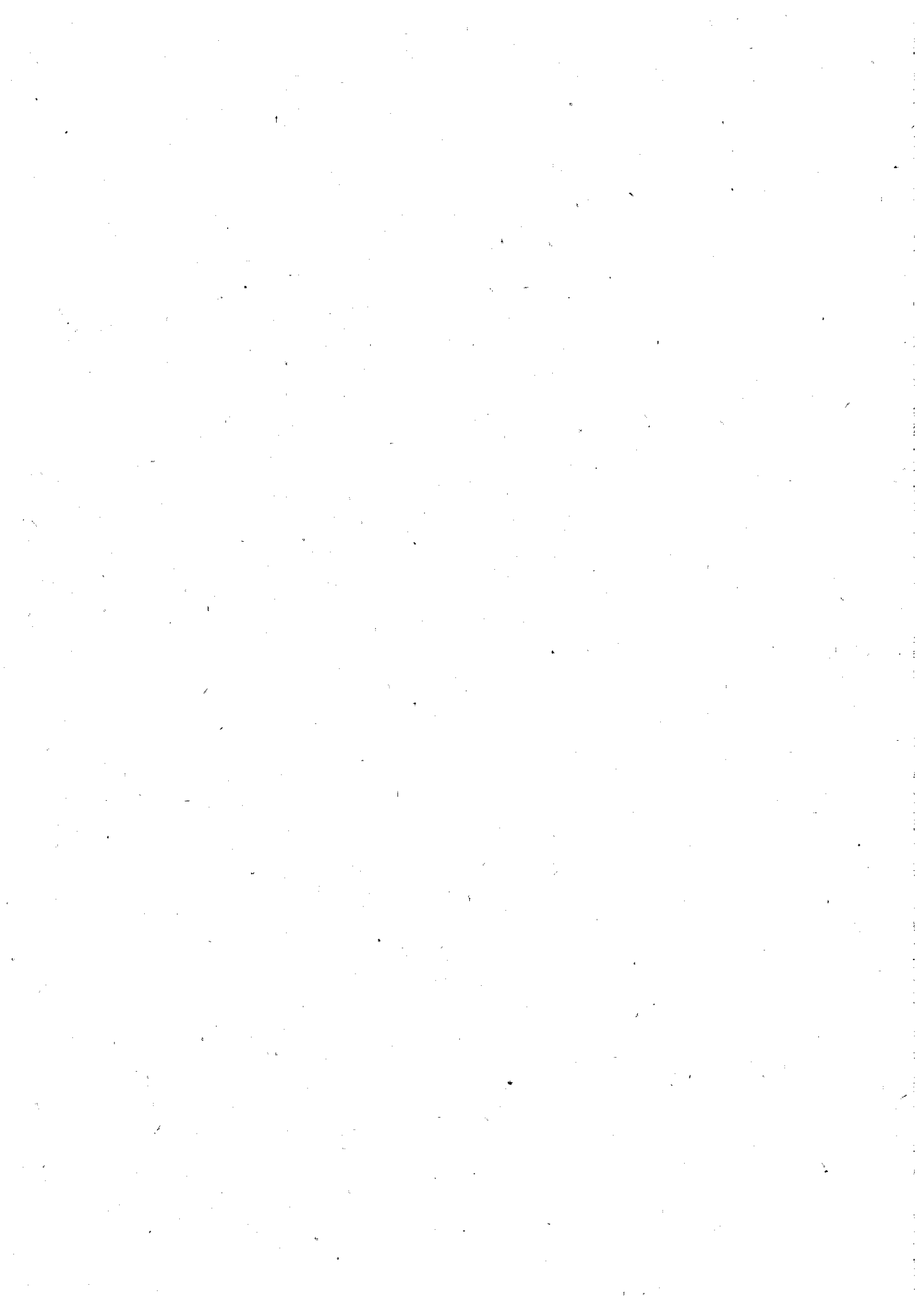
A equipe de trabalho foi composta pelos profissionais:

- |                               |          |               |
|-------------------------------|----------|---------------|
| ❖ Tanagildo Aguiar Feres      | Contador | Sócio Diretor |
| ❖ Luiz Carlos Barbosa Freitas | Contador | Sócio         |

Por ser verdade e para que produza seus efeitos legais, firmamos o presente **ATESTADO**.

Bauru (SP), 29 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Mondelli Júnior**  
Presidente

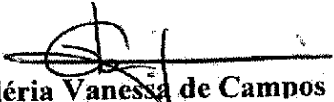


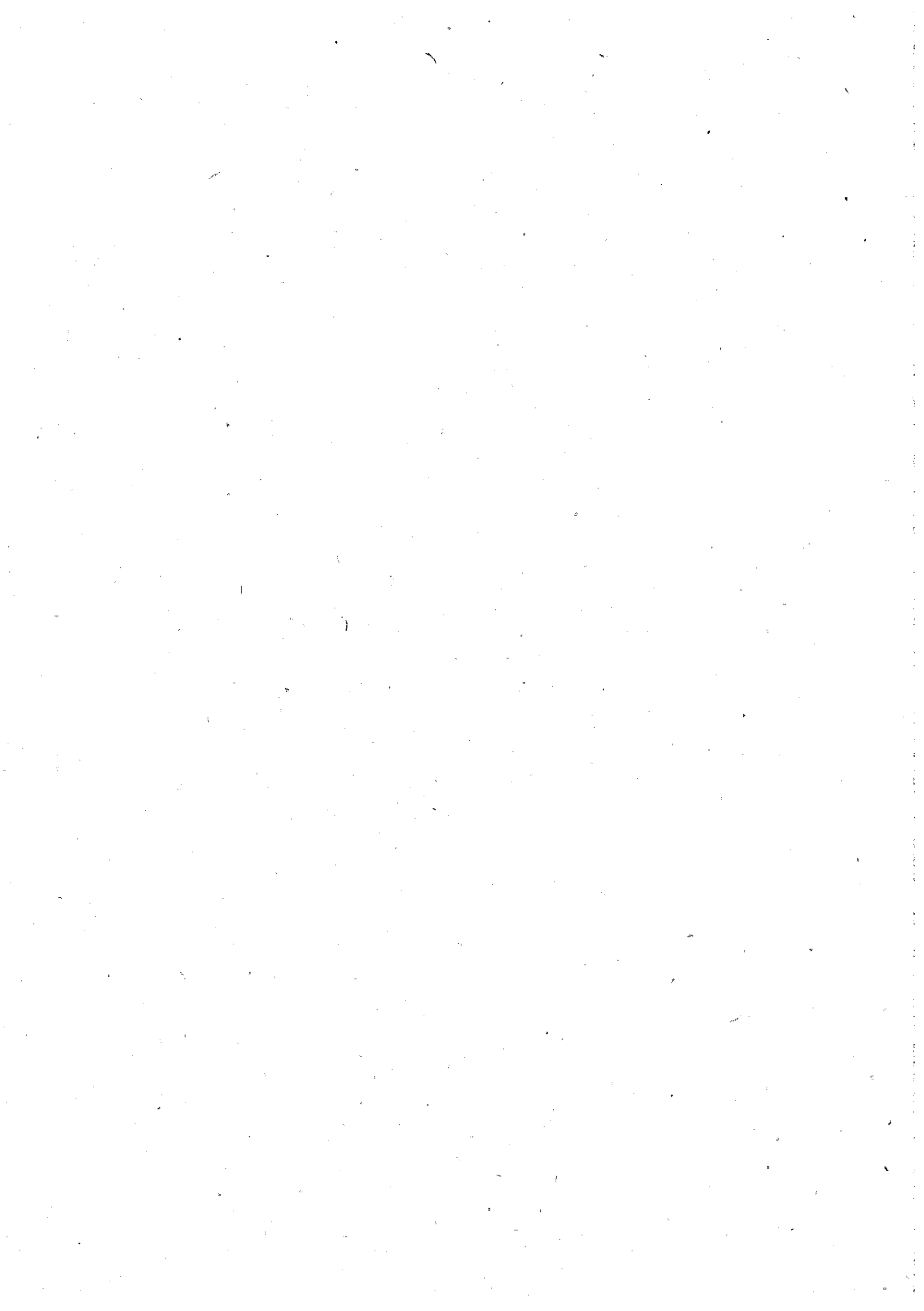
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei  
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação  
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

**7614**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014.

  
**Valéria Vanessa de Campos Pinezi**  
Chefe do Depto. de Atendimento



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - Cepel, inscrita no CNPJ sob nº 42.288.886/0001-60, estabelecida à Av. Horácio Macedo, 354 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, na cidade de do Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada por sua chefe do Departamento Financeiro, **Rosane Barboza da Silva**, infra assinada, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos que a empresa **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, situada à Rua Visconde de Inhaúma, n.º 490, conj. 1305, na cidade de Ribeirão Preto (SP), telefones (16) 632-3100 e 632-3111, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.318/0001-01, prestou, com êxito e a contento, serviços de auditoria independente em nossa empresa referente às Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2013, de acordo com as normas contábeis em vigor no Brasil, convergidas para o padrão IFRS. Esses serviços sempre foram prestados de acordo com as cláusulas constantes do Contrato de Prestação de Serviços e dentro dos prazos requeridos.

Atesta, ainda, que o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel é uma associação formada por empresas do Grupo ELETROBRAS, regulada pela lei 6404/76 e desenvolve atividades de Pesquisas na área de Energia Elétrica. O seu Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro de 2013, era de R\$ 90.031.179 (Noveenta milhões, trinta e um mil e cento e setenta e nove reais) e possuía, na data acima, ativos totais no valor de R\$ 439.266.685 (Quatrocentos e trinta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). A sua Receita Operacional Líquida, no mesmo exercício foi de R\$ 270.771.103 (Duzentos e setenta milhões, setecentos e setenta e um mil e cento e três reais).

No exercício de 2013 a receita bruta auferida pela **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, por serviços de auditoria ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel, foi de R\$ 18.640,00 (Dezoito mil seiscentos e quarenta reais).

A equipe de trabalho foi composta pelos profissionais:

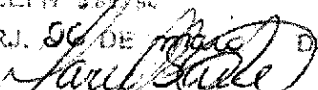
❖ Tanagildo Aguiar Feres Contador Sócio Diretor

Por ser verdade e para que produza seus efeitos legais, firma o presente **ATESTADO**.

Rio de Janeiro (RJ), 20 de fevereiro de 2014.



**Rosane Barboza da Silva**  
Chefe do Departamento Econômico Financeiro

2014/000011  
REGISTRADO NO CRC RJ Nº  
TERMOS DA LEI Nº 13885  
COM REDAÇÃO DA DA FOL  
LEI Nº 68756  
RJ, 06 DE  DE 2014  
Márcia Costa Sampaio Rita  
Técnico Administrativo  
Matr. 225







**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, inscrita no CNPJ sob nº 44.837.524/0001-07, estabelecida à Avenida Rodrigues Alves, s/n, na cidade de Santos (SP), neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Dr. Alencar Costa, infra assinado, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos que a empresa **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, situada à Rua Visconde de Inhaúma, n.º 490, conj. 1305, na cidade de Ribeirão Preto (SP), telefone (16) 3632-3100, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.318/0001-01, prestou, com êxito e a contento, serviços de auditoria independente em nossa empresa referente às Demonstrações Contábeis do exercício encerradas em 31/12/2013. Esses serviços sempre foram prestados com a melhor qualidade técnica e dentro dos prazos requeridos.

Atestamos, ainda, que a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP é uma Sociedade de economia mista e explora o negócio de administração e autoridade portuária no Estado de São Paulo. O seu Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro de 2013, era de R\$ 1.500.734 mil (Um bilhão, quinhentos milhões e setecentos e trinta e quatro mil reais). A sua Receita líquida, no mesmo exercício foi de R\$ 758.785 mil (Setecentos e e cinquenta e oito milhões e setecentos e oitenta e cinco mil reais). e tem ativos totais no valor R\$ 2.557.324 (Dois bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões e trezentos e vinte e quatro mil reais).

No exercício de 2013, referente aos trabalhos de auditoria do exercício de 2013, a receita bruta auferida pela **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, por serviços de auditoria à Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, foi de R\$ 28.997,00 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais).

A equipe de trabalho foi composta pelos profissionais:  
➤ Tanagildo Aguiar Feres – contador – sócio diretor

Por ser verdade e para que produza seus efeitos legais, firmamos o presente **ATESTADO**.

Santos (SP), 17 de abril de 2014.

**Alencar Costa**  
Diretor de Administração e Finanças






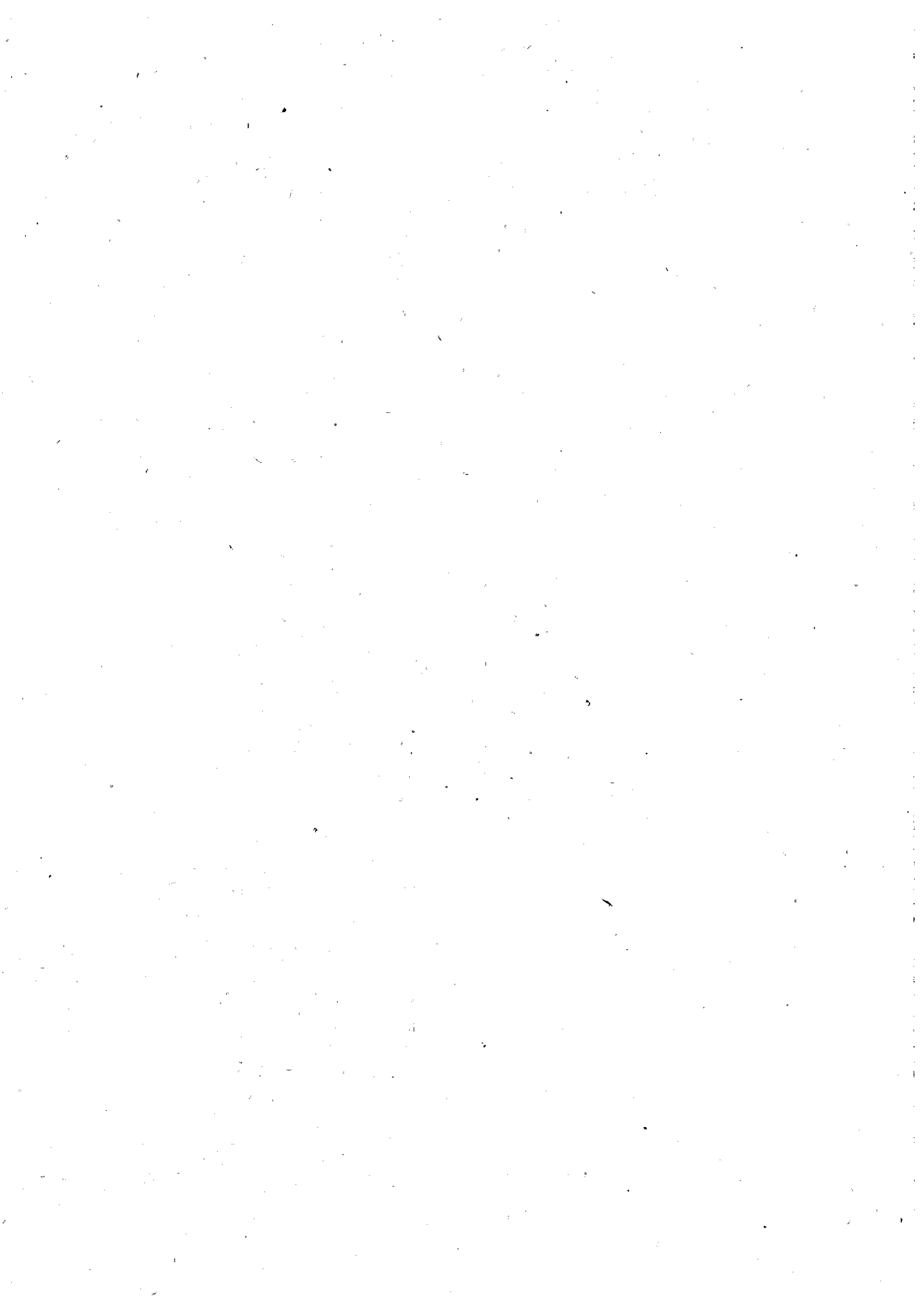
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei  
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação  
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

**7635**

**São Paulo, 05 de maio de 2014.**

  
**Valéria Vanessa de Campos Pinezi**  
**Chefe do Depto. de Atendimento**





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

ATESTADO N.º: <u>11</u>
Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94.
Brasília-DF, <u>29/10/15</u>
Carimbo e Assinatura

**ATESTADO**

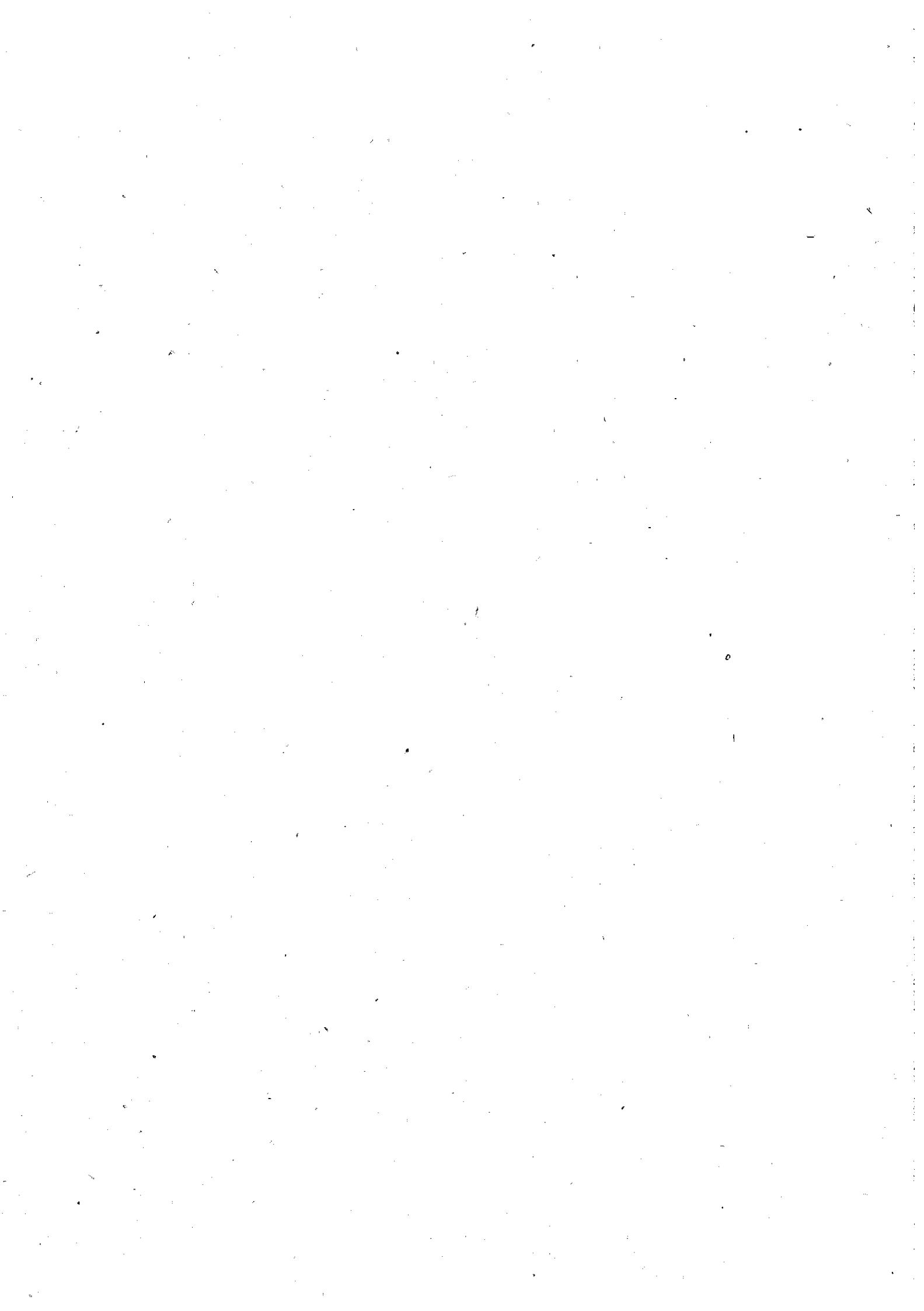
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Carimbo e Assinatura  
Carly Ribeiro Medeiros Filho  
Assessor Administrativo  
CRC-DF

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0001-80 estabelecida à SGAS 901 Conj. "A" Lote 69 na cidade de BRASÍLIA – DF, neste ato representada por seu SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE** infra assinado, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos que a empresa **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, situada à Rua Visconde de Inhaúma, nº 490, conj. 1305, na cidade de Ribeirão Preto (SP), telefone/fax (16) 3632-3100, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.318/0001-01, prestou, com êxito e a contento, serviços de auditoria independente em nossa entidade referente às Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2014, de acordo com as normas contábeis em vigor no Brasil, convergidas para o padrão IFRS. Esses serviços sempre foram prestados com a melhor qualidade técnica e dentro dos prazos requeridos.

Atestamos, ainda, que a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, tem por finalidade executar a Política Agrícola, no segmento do abastecimento alimentar, a Política de Garantia de Preços Mínimos e fornecer subsídios ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na formulação, no acompanhamento das referidas políticas, e na fixação dos volumes mínimos dos estoques reguladores e estratégicos.

O seu Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro de 2014, era de R\$ 401.860.030,05 (quatrocentos e um milhões, oitocentos e sessenta mil, trinta reais e cinco centavos). A sua Receita bruta, no mesmo exercício foi de R\$ 525.274.500,43 (quinhentos e vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos reais e quarenta três centavos) e tem ativos totais no valor de R\$ 3.656.074.006,77 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, setenta e quatro mil, seis reais e setenta e sete centavos).





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

No exercício de 2014 a receita bruta auferida pela "AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S", por serviços de auditoria na **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, foi de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

A equipe de trabalho foi liderada por:

Tanagildo Aguiar Feres Contador Sócio Diretor.

Por ser verdade e para que produza seus efeitos legais, firmamos o presente **ATESTADO**.

Brasília, 27 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE**  
**CONTADOR CRC DF 005969/0-5**  
**CPF 086930721-53**

ATESTADO N.º: <u>11</u>
Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94.
Brasília-DF, <u>29/04/15</u>
Carilho e Assinatura

Carlos Alberto Godinho Filho  
Assessoria Contábil





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **FUNDAÇÃO "PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Vila Nova, 268 – Vila Buarque – CEP 01222-020 – São Paulo (SP), neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Dra. Lucía Maria Casali de Oliveira**, infra assinada, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos que a empresa **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, situada à Rua Visconde de Inhaúma, n.º 490, conj. 1305, na cidade de Ribeirão Preto (SP), telefones (16) 632-3100 e 632-3111, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.318/0001-01, prestou, com êxito e a contento, serviços de auditoria independente em nossa empresa referente às Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2013, de acordo com as normas contábeis em vigor no Brasil, convergidas para o padrão NBCASP. Esses serviços sempre foram prestados com a melhor qualidade técnica e dentro dos prazos requeridos.

Atestamos, ainda, que a **FUNDAÇÃO "PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP** é uma Fundação pública dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao governo do Estado de São Paulo, criada em 22 de dezembro de 1.976, através da Lei n. 1.238e regida pela Lei nº 4.320/64 e tem por objetivo contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, por meio da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado.

O seu Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro de 2013, era de R\$5.166.740,77 (Cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) e possuía, na data acima, ativos totais no valor de R\$ 45.656.136,71 (Quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). A sua Receita bruta, no mesmo exercício foi de R\$ 33.116.037,46 (Trinta e três milhões, cento e dezesseis mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

No exercício de 2013 a receita bruta auferida pela **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, por serviços de auditoria na **FUNDAÇÃO "PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP**, foi de R\$ 6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais).

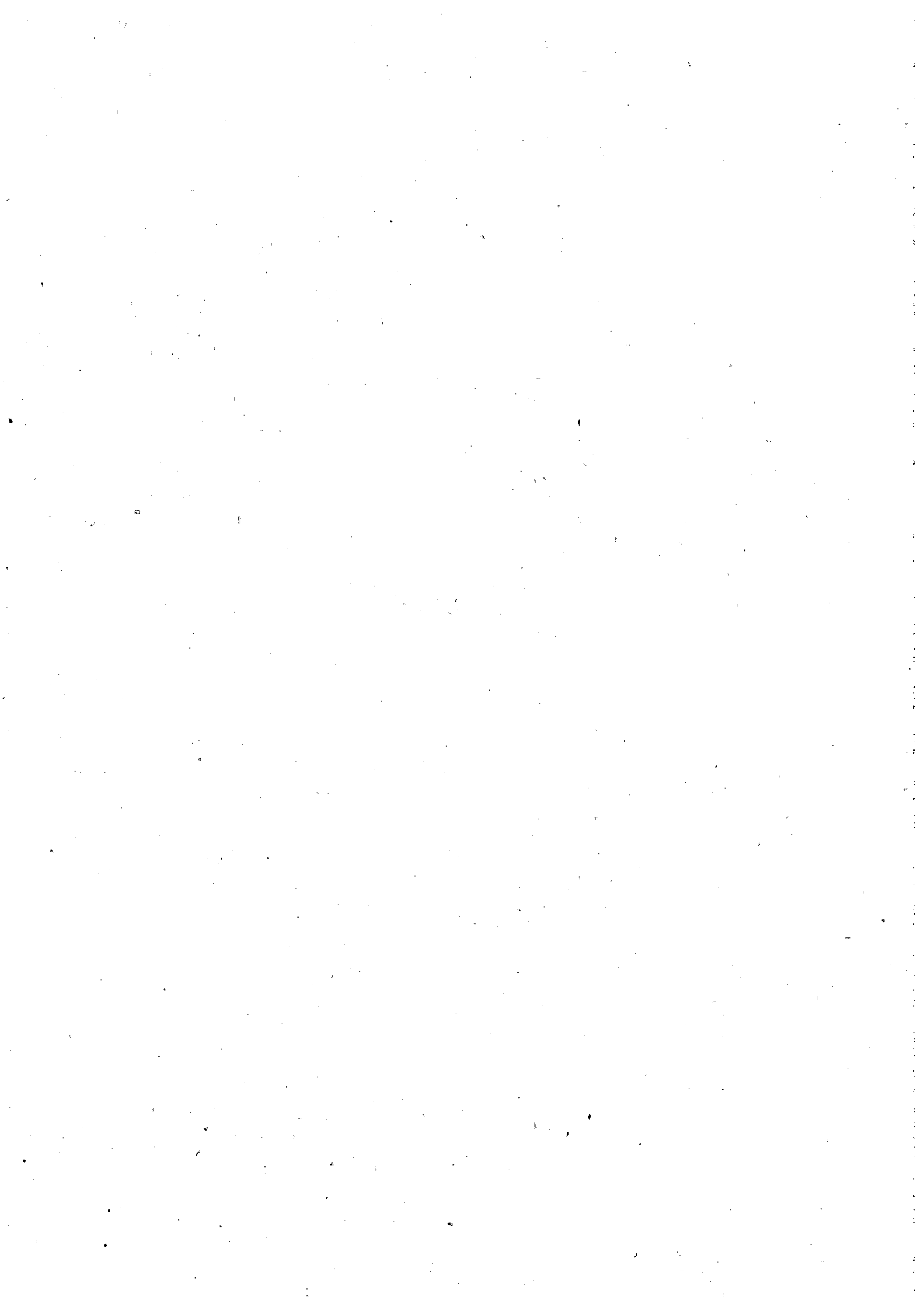
A equipe de trabalho foi composta pelos profissionais:

❖ Tanagildo Aguiar Feres                      Contador                      Sócio Diretor

Por ser verdade e para que produza seus efeitos legais, firmamos o presente **ATESTADO**.

São Paulo (SP), 28 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Lucía Maria Casali de Oliveira**  
Diretora Executiva

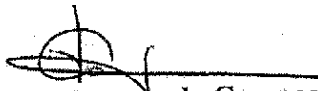


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei  
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação  
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

**7665**

São Paulo, 03 de julho de 2014.

  
**Valéria Vanessa de Campos Pinezi**  
Chefe do Depto. de Atendimento





INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL  
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do  
Comando do Exército

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.444.232/0001-39, estabelecida no Setor ST Quartel General do Exército, s/nº Setor Militar Urbano - Bloco H - 3º pavimento - CEP 70.630-901 - na cidade de Brasília (DF), neste ato representada por seu diretor Presidente, **Álvaro Henrique Vianna de Moraes**, infra assinado, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos que a empresa **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, situada à Rua Visconde de Inhaúma, nº 490, conj. 1305, na cidade de Ribeirão Preto (SP), telefone (16) 3632-3100, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.318/0001-01, prestou, com êxito e a contento, serviços de auditoria independente em nossa empresa referente às Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2013, de acordo com as normas contábeis em vigor no Brasil, convergidas para o padrão IFRS. Esses serviços sempre foram prestados com a melhor qualidade técnica e dentro dos prazos requeridos.

Atestamos, ainda, que a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL é uma Empresa Pública de Direito Privado, regulada pela lei 6404/76 e explora o negócio de fabricação de material de defesa. O seu Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro de 2013, era de KR\$ 218.983 (Duzentos e dezoito milhões, novecentos e oitenta e três mil reais) e possuía, na data acima, ativos totais no valor de KR\$ 334.230 (Trezentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta mil reais). A sua Receita Operacional Líquida, no mesmo exercício foi de KR\$ 56.464 (Cinquenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

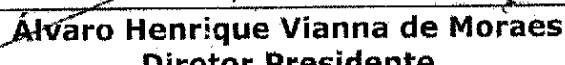
No exercício de 2013 a receita bruta auferida pela **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**, por serviços de auditoria à Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, foi de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

A equipe de trabalho foi composta pelos profissionais:

❖ Tanagildo Aguiar Feres Contador Sócio Diretor

Por ser verdade e para que produza seus efeitos legais, firmamos o presente **ATESTADO**.

Brasília (DF), 13 de março de 2014.

  
**Álvaro Henrique Vianna de Moraes**  
Diretor Presidente



ATESTADO N.º: 27  
Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei n.º  
8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.833/94.  
Brasília-DF, 08/07/19  
Carimbo e Assinatura

Associação Brasileira de  
Administradores







RIBEIRÃO PRETO - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, 490 -  
Conjunto 1305  
Ribeirão Preto - SP - Cep 14010-100  
(16) 3632.3100 / (16) 3636.1765

e-mail: [aguiarferes@aguiarferes.com.br](mailto:aguiarferes@aguiarferes.com.br)  
home-page: [www.aguiarferes.com.br](http://www.aguiarferes.com.br)  
CVM 9.555 BACEN  
CRC-SP CRC2SP022486/O-4

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

PROCESSO Nº 50840.000158/2015-51

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP** CNPJ nº **05.152.318/0001-01** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar.

Ribeirão Preto/SP 24 de julho de 2015.

**AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP**  
**CNPJ 05.152.318/0001-01 CRC-2SP 022486/O-4 CVM - 9555**

**Tanagildo Aguiar Feres - Sócio**  
**RG. 6.121.270-SSP/SP**  
**CPF 093.971.085-49**

**05.152.318/0001-01**

**AGUIAR FERES AUDITORES**  
**INDEPENDENTES S/S**

**RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 490**  
**CONJ. 1305 - CENTRO - CEP 14010-100**

**RIBEIRÃO PRETO-SP**





RIBEIRÃO PRETO - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, 490 –  
Conjunto 1305  
Ribeirão Preto – SP – Cep 14010-100  
(16) 3632.3100 / (16) 3636.1765

e-mail: [aguiarferes@aguiarferescom.br](mailto:aguiarferes@aguiarferescom.br)  
home-page: [www.aguiarferes.com.br](http://www.aguiarferes.com.br)  
CVM 9.555 BACEN  
CRC-SP CRC2SP022486/O-4

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO**

A  
Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL  
PROCESSO Nº 50840.000158/2015-51

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ribeirão Preto/SP 24 de julho de 2015.

AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP  
CNPJ 05.152.318/0001-01 CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555

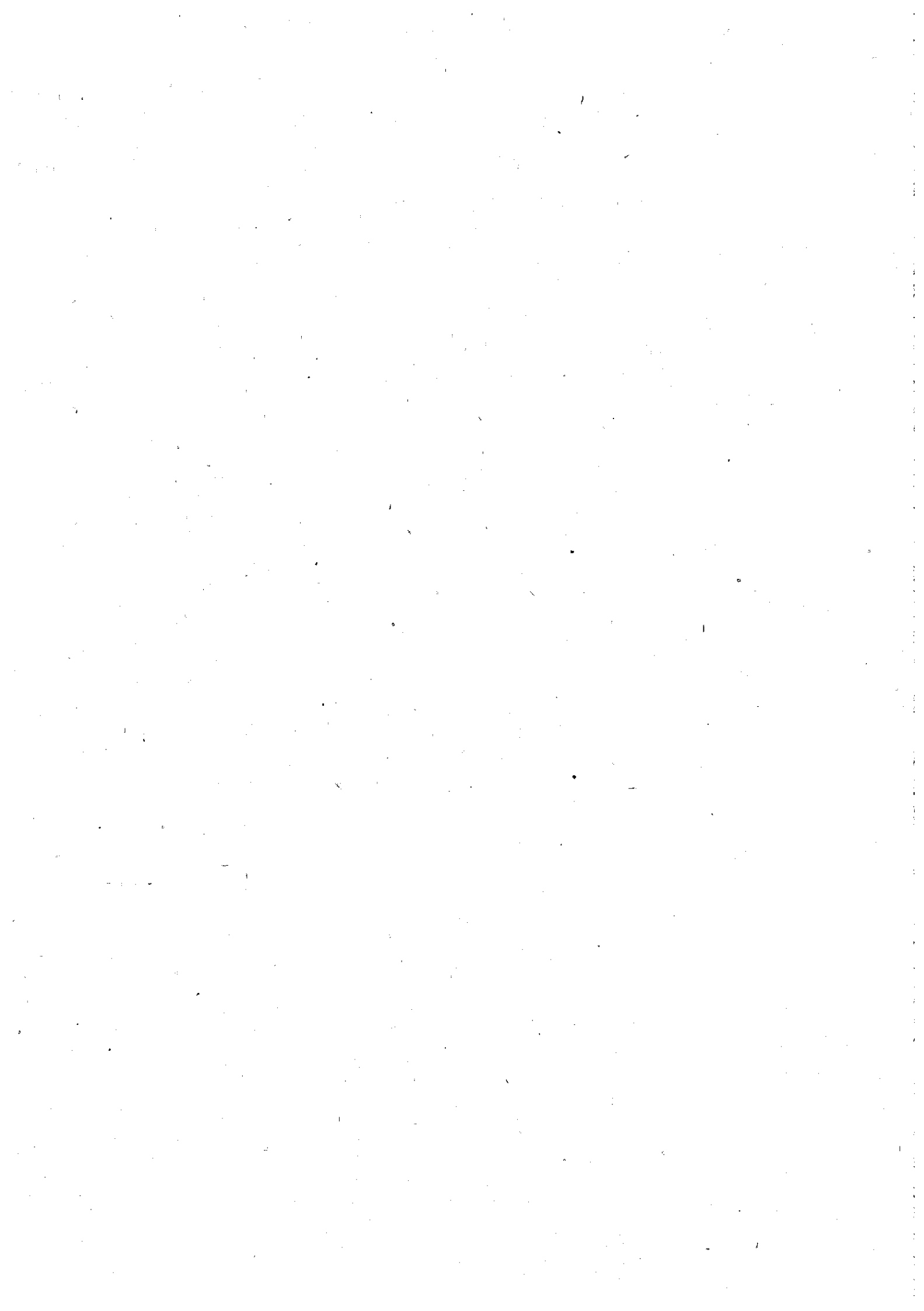
Tanagildo Aguiar Feres – Sócio  
RG. 6.121.270-SSP/SP  
CPF 093.971.085-49

**05.152.318/0001-01**

AGUIAR FERES AUDITORES  
INDEPENDENTES S/S

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 490  
CONJ. 1305 - CENTRO - CEP 14010-100

RIBEIRÃO PRETO-SP





RIBEIRÃO PRETO - SP  
Rua Visconde de Inhaúma, 490 –  
Conjunto 1305  
Ribeirão Preto – SP – Cep 14010-100  
(16) 3632.3100 / (16) 3636.1765

e-mail: [aguiarferes@aguiarferes.com.br](mailto:aguiarferes@aguiarferes.com.br)  
home-page: [www.aguiarferes.com.br](http://www.aguiarferes.com.br)  
CVM 9.555 BACEN  
CRC-SP CRC2SP022486/O-4

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A  
Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL

PROCESSO Nº 50840.000158/2015-51

Declaro para fins do disposto no inciso III e IV do Art. 1º e no Inciso III do Art. 5º da Constituição Federal que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Ribeirão Preto/SP 24 de julho de 2015.

AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP  
CNPJ 05.152.318/0001-01 CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555

Tanagildo Aguiar Feres – Sócio  
RG. 6.121.270-SSP/SP  
CPF 093.971.085-49

**05.152.318/0001-01**

AGUIAR FERES AUDITORES  
INDEPENDENTES S/S

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 490  
CONJ. 1305 - CENTRO - CEP 14010-100

**┌ RIBEIRÃO PRETO-SP ─┘**

